



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 63

Brasília - DF, sexta-feira, 31 de março de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Senado Federal.....	4
Atos do Poder Executivo.....	4
Presidência da República.....	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	12
Ministério da Cultura.....	24
Ministério da Defesa.....	25
Ministério da Educação.....	26
Ministério da Fazenda.....	31
Ministério da Integração Nacional.....	91
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	92
Ministério da Saúde.....	95
Ministério das Relações Exteriores.....	104
Ministério de Minas e Energia.....	105
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	114
Ministério do Esporte.....	114
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	114
Ministério do Trabalho.....	115
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	117
Ministério Público da União.....	120
Tribunal de Contas da União.....	120
Poder Judiciário.....	133
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	133

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade**
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.662 (1)
ORIGEM : ADI - 12760 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : MATO GROSSO
RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade do inciso VI do art. 264 e da expressão "prazos estes somente prorrogáveis se o interesse público, justificadamente, assim o exigir ou até a nomeação por concurso público", constante da parte final do § 1º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar 4/1990 do Estado do Mato Grosso. Quanto à modulação de efeitos da decisão, o Tribunal, por maioria, acatando propostas dos Ministros Alexandre de Moraes e Roberto Barroso, autorizou a manutenção dos atuais contratos de trabalho pelo prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da ata deste julgamento, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator) e Cármen Lúcia (Presidente), que não modulavam os efeitos da decisão. Ausente, justificadamente, o Ministro Luiz Fux. Plenário, 23.3.2017.

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.244 (2)
ORIGEM : ADI - 5244 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : PERNAMBUCO
RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI
REQTE.(S) : SOLIDARIEDADE
ADV.(A/S) : TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA (23167/DF) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: Adiado o julgamento, por indicação do Relator, tendo em vista deferimento de pedido formulado pelas partes. Ausente, justificadamente, o Ministro Luiz Fux. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 23.3.2017.

DECISÕES

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

Julgamentos

ARGÜICÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 387 (1)
ORIGEM : ADPF - 387 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : PIAUÍ
RELATOR : MIN. GILMAR MENDES
REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
INTDO.(A/S) : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, converteu a apreciação do referendo da cautelar em julgamento de mérito e julgou procedente a arguição de descumprimento de preceito fundamental, para cassar as decisões judiciais de primeiro e de segundo graus proferidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região que resultaram em bloqueio, penhora e liberação de valores oriundos da conta única do Estado do Piauí para pagamento de verbas trabalhistas de empregados da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A (EMGERPI). Vencido o Ministro Marco Aurélio, por entender inadequada a arguição, não referendar a liminar, não converter o referendo da cautelar em julgamento de mérito, e, no mérito, não acolher o pedido da inicial da ação. Ausentes, justificadamente, o Ministro Luiz Fux, e, neste julgamento, o Ministro Roberto Barroso. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 23.3.2017.

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Esta Lei:

I - estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, atendendo ao disposto no inciso XX do art. 21, no inciso I, **in fine**, do art. 24, no § 5º, **in fine**, do art. 144 e no caput do art. 182 da Constituição Federal;

II - altera as seguintes Leis:

a) Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências; e

b) Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil;

III - define atos sujeitos à aplicação da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

IV - caracteriza a prevenção de incêndios e desastres como condição para a execução de projetos artísticos, culturais, esportivos, científicos e outros que envolvam incentivos fiscais da União; e

V - prevê responsabilidades para os órgãos de fiscalização do exercício das profissões das áreas de engenharia e de arquitetura, na forma que especifica.

Art. 2ª O planejamento urbano a cargo dos Municípios deverá observar normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas, editadas pelo poder público municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema.

§ 1ª As normas especiais previstas no **caput** deste artigo abrangem estabelecimentos, edificações de comércio e serviços e áreas de reunião de público, cobertos ou descobertos, cercados ou não, com ocupação simultânea potencial igual ou superior a cem pessoas.

§ 2ª Mesmo que a ocupação simultânea potencial seja inferior a cem pessoas, as normas especiais previstas no **caput** deste artigo serão estendidas aos estabelecimentos, edificações de comércio e serviços e áreas de reunião de público:

AVISO

CIRCULOU EM 30/3/2017 A EDIÇÃO EXTRA Nº 62-A
Também disponível no endereço www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

PORTARIA Nº 1.295, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de ALTOS, Estado do Piauí, por meio do canal 26 (vinte e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.023663/2016-91 e da Nota Técnica nº 4850/2017/SEI-MC-TIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 7.117, DE 7 DE MARÇO DE 2017**

Processo nº 53500.047927/2017-95.

Outorga à TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, Autorização de Uso de Radiofrequências associada à Autorização para a Prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, sem exclusividade, em caráter secundário e precário, por 36 (trinta e seis) meses, a título oneroso, nas subfaixas de 912,5 MHz a 915 MHz e 957,5 MHz a 960 MHz, restrita à Área de Prestação correspondente à AR11.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 7.418, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

Processo nº 53500.048162/2017-19. Expede autorização à A S GOMES COMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 25.136.189/0001-75, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Nº 7.619 Processo nº 53500.049069/2017-13. Expede autorização à AMAZONIA TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.311.497/0001-24, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.620 Processo nº 53500.046021/2017-53. Expede autorização à SGV SERVICOS DE TI E TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.464.859/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.621 Processo nº 53500.046684/2017-78. Expede autorização à CLUB INTERNET E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.580.668/0001-49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.622 Processo nº 53500.048051/2017-02. Expede autorização à RD COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 24.836.761/0001-46, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.626 Processo nº 53500.050418/2017-40. Expede autorização à MAIS INTERNET COMERCIO SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.052.320/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.628 Processo nº 53500.050400/2017-48. Expede autorização à MULTICOM - PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 22.505.113/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.633 Processo nº 53500.048437/2017-14. Expede autorização à RENATO ANJOS FERREIRA - ME, CNPJ/MF nº 06.145.073/0001-58, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.636 Processo nº 53500.045676/2017-12. Expede autorização à PROVEDORES DE SERVICOS E EQUIPAMENTOS NIVE NET- EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 17.506.283/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.640 Processo nº 53500.045202/2017-62. Expede autorização à NET TELECOM MD LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.187.384/0001-97, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 30 DE MARÇO DE 2017**

Nº 7.676 Autoriza UNIVERSAL TELECOM S.A., CNPJ nº 03.197.023/0001-26, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 29/03/2017 a 09/04/2017.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO DO DIRETOR
Em 30 de março de 2017**676ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90**

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão	900.0372/1992	14.645.162/0001-91
Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer-CTI	900.0846/2002	04.822.500/0001-60

CARLOS ROBERTO FORTNER

**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E
SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS -
BRASÍLIA - DF****RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2016**

1. Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte:

As organizações enfrentam constantemente o desafio de produzir mais com menos. No caso das operadoras no regime de autogestão, em especial, o cenário torna-se cada vez mais desafiador, onde a perspectiva para o aumento dos custos é cada vez mais crescente.

Adequar estratégias e processos na busca pelo aumento da eficiência e eficácia torna-se indispensável para manter a sustentabilidade econômico-financeira, a satisfação dos beneficiários, qualidade dos serviços prestados além de maior controle de seus processos e custos.

Diante disto, buscando um novo modelo de atuação para a Postal Saúde, com o objetivo de alcançar maior qualidade de atendimento e satisfação dos beneficiários, controle de utilização e, por conseguinte de despesas médico hospitalares e odontológicas, mitigação de riscos inerentes aos processos, redução de prazos de atendimento, maior resolutividade, além de aumentar a confiança e melhoria da imagem da operadora e obter operacionalização plena da gestão de saúde, a gestão da Caixa de Assistência delineou medidas importantes a serem adotadas no próximo exercício como: remodelagem dos processos de regulação, faturamento, atendimento ao beneficiário e ao prestador, auditoria, referenciamento de rede credenciada, fortalecimento da atuação das Unidades de Representação Regional, reabertura de ambulatórios, implementação de comitês e câmara técnica para avaliação de procedimentos e protocolos, bem como, a discussão de casos clínicos e implementação de programas de prevenção e promoção à saúde.

Em 2017 os beneficiários da Postal Saúde do DF também poderão contar com um serviço inovador que funcionará através de um 0800 ou por meio de um aplicativo no qual poderão tirar dúvidas sobre saúde, obter informações sobre doenças, exames e auxílio para compreender prescrições médicas. O serviço funcionará 24 horas por dia e o atendimento será realizado por uma equipe de enfermeiros com suporte de médico em casos pontuais, se necessário. A partir da avaliação dos resultados, o serviço poderá se estender para todos os demais beneficiários do país.

Acreditamos que implementar uma nova cultura organizacional onde se busca mudanças para atender primordialmente as necessidades de nossos beneficiários, contribuirá sobremaneira para a perenidade e sustentabilidade da operadora.

Conheça melhor algumas ações que já se encontram em andamento:

1.1. Retorno das Unidades de Representação Regional.

Em novembro de 2016 a Postal Saúde conquistou, junto à Mantenedora, aprovação da concessão do uso de espaços em imóveis próprios dos Correios com valor de taxa mensal de ocupação referente a 10% (dez por cento) sobre o valor médio do m² (metro quadrado).

A decisão contribui para o plano de reaproximação dos beneficiários, o que também otimizará processos e promoverá a redução de custos, além de atender uma das principais reivindicações da base sindical, que é facilitar o diálogo entre beneficiários e operadora.

Nº 7.692 Processo nº 53500.050458/2017-91. Autoriza UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, CNPJ nº 63.025.530/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Santos/SP, no período de 03/04/2017 a 17/05/2017.

Nº 7.693 Autoriza MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, CNPJ nº 46.522.942/0001-30, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Santo André/SP, no período de 03/04/2017 a 28/04/2017.

Nº 7.694 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 01/04/2017 a 02/04/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

Doze unidades já funcionam em instalações dos Correios: Acre, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo - área metropolitana, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. As demais unidades regionais já estão em tratativas para retornarem até o final do primeiro semestre, à medida em que houver disponibilidade de espaço nos prédios próprios dos Correios e condições técnicas e financeiras.

1.2. Acompanhamento da Sinistralidade.

As operadoras de saúde, em especial as que possuem regime de autogestão, convivem com aumento de despesas muito além da inflação, motivados, principalmente pelas evoluções tecnológicas na medicina, mudanças da pirâmide etária e aumento de diagnósticos de doenças crônicas, o que faz aumentar cada vez mais a sinistralidade de seus planos de saúde.

Diante disto, a Postal Saúde avaliou dados de utilização e identificou que 1% (um por cento) do total de beneficiários é responsável por 38% do custo, correspondendo no primeiro semestre de 2016, a aproximadamente 625 milhões distribuídos nas cinco regiões do país, sendo que destes, aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) decorrem de internações.

Visando maior aproximação e atendimento ao beneficiário, bem como a redução dos custos assistenciais, a operadora implementou estrutura denominada "Comitê de Sinistro", o qual tem por objetivo implantar nova etapa na gestão das despesas assistenciais, com pacientes de alto custo sendo monitorados em tempo real, com auditorias beira leito e busca ativa pós alta.

2. Principais investimentos realizados.

Ao longo do exercício de 2016, a Postal Saúde buscando reformular sua forma de atuação junto aos beneficiários, realizou algumas mudanças físicas visando a aproximação de sua Mantenedora e de seus Beneficiários, assim vamos elencar os principais investimentos realizados pela Postal Saúde neste exercício.

2.1. Aplicações Financeiras.

Realizada em conformidade com a Resolução Normativa nº 392 de 09 de dezembro 2015, seu valor está aplicado no fundo dedicado a ANS, sendo administrado pela Caixa Econômica Federal - CEF e aplicados, integralmente, em títulos do tesouro nacional, com rendimento atrelado a "SELIC/CDI".

O valor principal e seu rendimento estão vinculados como forma de garantir o pagamento à rede credenciada, conforme determina a Resolução Normativa nº 393 de 09 de dezembro de 2015, ao final do exercício de 2016 o total aplicado era de R\$ 132.176.682,11.

Além desse montante de ativos aplicados no fundo dedicado a ANS, no exercício de 2016, foram realizadas aplicações financeiras em outras modalidades de investimento, sendo estas em CDB's junto as instituições financeiras Caixa Econômica e Banco do Brasil, sendo este recurso ao final do exercício representado pela monta de R\$ 27.896.969,24.

Os rendimentos auferidos em nossas aplicações financeiras ao longo exercício atingiram a soma de R\$ 24.794.485,29, sendo este um excelente resultado financeiro.

2.2. Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Sendo uma jovem empresa em fase de estruturação, neste exercício tivemos a movimentação de aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação das atividades da Postal Saúde, sendo seu investimento representado pela aquisição de R\$ 33.409,00 em maquinários.

2.3. Móveis e Utensílios.

Por ser uma empresa ainda em formação de sua cultura e forma de atuação junto a seus beneficiários, no exercício 2016 a Postal Saúde retornou algumas de suas Unidades de Representação Regionais para dentro das unidades administrativas dos Correios, tendo essa movimentação a necessidade da realização de investimentos os quais representaram neste exercício a monta de R\$ 452.562,44.



2.4 Benfeitorias em Imóveis de Terceiros.

Com o processo de estruturação física da Postal Saúde, neste exercício 2016 tivemos a necessidade de realizar R\$ 133.687,84 em investimento de reforma para a adequação dos espaços de atendimento e operacionalização da Postal Saúde.

2.5 Obras em Andamento.

Neste processo de retorno às unidades administrativas dos Correios, tivemos a necessidade de realizar pequenas obras de adequação de espaço físico, sendo estas representadas pelo investimento de R\$ 341.463,57.

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE		599.030.052,67	542.560.442,55
Disponível		1.746.184,02	11.122,28
Realizável		597.283.868,65	542.549.320,27
Aplicações Financeiras	5.1	160.073.651,35	124.294.831,42
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	5.1.a	132.176.682,11	124.294.831,42
Aplicações Não Vinculadas	5.1.b	27.896.969,24	0,00
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5.2	435.481.263,86	366.067.103,40
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		421.005.943,73	366.009.370,12
Participação Dos Beneficiários em Eventos Indenizados		14.475.320,13	57.733,28
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde	5.3	0,00	17.643.447,38
Créditos Tributários e Previdenciários	5.4	1.099.172,16	782.769,71
Bens e Títulos a Receber	5.5	382.067,83	32.234.519,01
Despesas Antecipadas	5.6	247.713,45	1.526.649,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		41.807.242,96	25.517.183,38
Realizável a Longo Prazo		31.544.825,81	10.477.639,14
Aplicações Financeira		,00	0,00
Títulos e Créditos a Receber	5.7.1	1.321.729,80	1.566.750,98
Depósitos Judiciais e Fiscais	5.7.2	909.729,99	8.910.888,16
Outros Débitos a Receber a Longo Prazo	5.7.3	29.313.366,02	
Imobilizado	5.7.4	9.849.381,64	12.638.679,90
Imobilizado de Uso Próprio		5.202.552,02	5.848.547,12
Não Hospitalares / Odontológicos		5.202.552,02	5.848.547,12
Outras Imobilizações		4.646.829,62	6.790.132,78
Intangível	5.7.5	413.035,51	2.400.864,34
TOTAL DO ATIVO		640.837.295,63	568.077.625,93

PASSIVO	Notas	2016	2015
PASSIVO CIRCULANTE		485.183.052,71	417.314.463,67
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	6.1	460.679.510,38	387.641.468,18
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		17.652.455,67	0,00
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		443.027.054,71	387.641.468,18
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		31,61	0,00
Contraprestações a Restituir		31,61	0,00
Outros Débitos Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora		387.820,03	0,00
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	6.2	5.172.549,95	5.704.416,48
Débitos Diverso	6.3	18.943.140,74	23.968.579,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		29.313.366,02	15.701.510,31
Provisão	6.4	29.313.366,02	15.701.510,31
Provisões para Ações Judiciais		29.313.366,02	15.701.510,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		126.340.876,90	135.061.651,95
Patrimônio Social	6.5	135.061.651,95	124.904.132,57
Superávits / Déficits Acumulados ou Resultados		-8.720.775,05	10.157.519,38
TOTAL DO PASSIVO		640.837.295,63	568.077.625,93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS	Notas	2016	2015
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde		1.857.453,07	1.690.632.252,14
Receita com Operações de Assistência à Saúde		1.857.453,07	1.690.632.252,14
Contraprestações Líquidas	7.1	1.857.453,07	1.690.632.252,14
Eventos Indenizáveis Líquidos		1.682.971.266,28	1.497.129.501,28
Eventos Conhecidos ou Avisados	7.4	1.682.971.266,28	1.497.129.501,28
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA		174.481.857,79	193.502.750,86
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos da Operadora		50.296.201,50	115.350.874,68
Outras Receitas Operacionais	7.2	50.296.201,50	115.350.874,68
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		33.018.636,78	4.027.303,37
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	7.5.1	4.507.424,82	3.728.760,33
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Risco e Doenças		-	2.500,00
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	7.5.2	8.327.029,62	-
Previsão para Perdas sobre Créditos	7.5.3	36.838.241,58	296.043,04
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	7.5.4	31.961.001,74	117.045.418,88
RESULTADO BRUTO		159.798.420,77	187.780.903,29
Despesas Administrativas	7.7	185.173.740,87	189.475.447,29
Resultado Financeiro Líquido		18.730.281,67	12.013.902,50
Receitas Financeiras	7.3	24.794.485,29	16.312.023,60
Despesas Financeiras	7.6	6.064.203,62	4.298.121,10
Resultado Patrimonial		2.075.736,62	161.838,92
Despesas Patrimoniais	7.8	2.075.736,62	161.838,92
RESULTADO LÍQUIDO		8.720.775,05	10.157.519,38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Patrimônio Social	Superávits/ Déficits Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		6.178.016,00	118.135.924,57	124.313.940,57
Integralização de Patrimônio Social em espécie		590.192,00		590.192,00
Incorporação ao Patrimônio Social		118.135.924,57	-118.135.924,57	0,00
Superávit/Déficit do Exercício			10.157.519,38	10.157.519,38
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		124.904.132,57	10.157.519,38	135.061.651,95
Integralização de Patrimônio Social em espécie		0,00		0,00
Incorporação ao Patrimônio Social		10.157.519,38	-10.157.519,38	0,00
Superávit/Déficit do Exercício			-8.720.775,05	-8.720.775,05
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	6.5	135.061.651,95	-8.720.775,05	126.340.876,90

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2016	2015
Resultado Líquido	8.720.775,05	10.157.519,38
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa gerado pelas Atividades Operacionais:		
Resultado Líquido Ajustado	47.500.678,40	22.315.741,31
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	112.639.976,63	158.318.559,75
(Diminuição) Aumento em Passivos Operacionais	67.942.372,20	143.402.305,67
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.803.073,97	7.399.487,23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	2016	2015
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	-8.720.775,05	10.157.519,38
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	-8.720.775,05	10.157.519,38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM REAIS)

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios (doravante referida como "Postal Saúde", "Entidade" ou "Operadora"), é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, operadora de Plano de Saúde da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade de autogestão com mantenedor, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede em Brasília-DF, no SBN - Quadra 01 Bloco F, 5º e 6º pavimentos, tendo como sua missão cuidar da saúde dos seus beneficiários por meio de assistência médico-hospitalar e odontológica altamente qualificada.

Em 25/set. /2013, a ANS, concedeu registro à Postal Saúde como Operadora de Plano de Assistência à Saúde sob o número 41913-3, aprovando a transferência da carteira da ECT para a Postal Saúde em janeiro de 2014. Em sua gestão, todas as iniciativas são tomadas com observância aos dispositivos descritos na Lei nº 9.656/98, Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), disposições contidas em seu Estatuto Social, regimento interno, regulamento do plano de saúde que administra e nas decisões de seus órgãos colegiados.

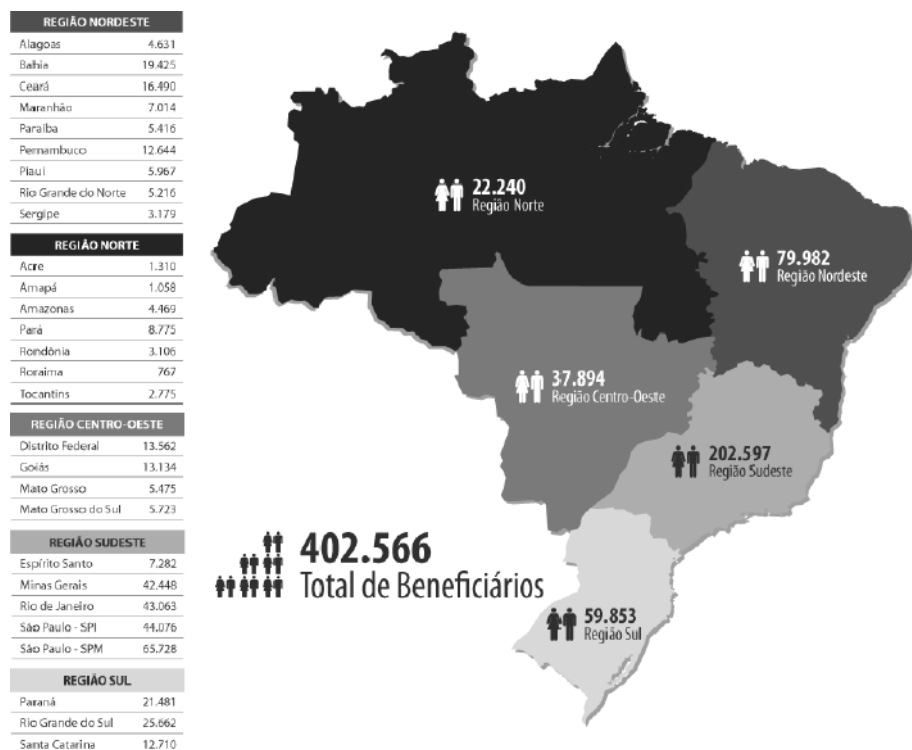
Sua atuação compreende todo território nacional, sendo seu atendimento disponibilizado a seus beneficiários por meio de suas Unidades de Representação Regional e toda a rede credenciada espalhada em mais de 23.721 pontos de atendimento.

Sua gestão operacional é focada em disponibilizar o melhor atendimento aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, além de seus próprios empregados por meio dos planos de saúde disponibilizados por ela.

Administrar essa jovem e promissora operadora de autogestão exige um modelo de gestão diferenciado, especializado nesse segmento, com avaliação permanente de seus processos, bem como a implantação de ações rápidas e eficazes para melhoria de suas ferramentas de gestão e operacionalização, este é o ideal da POSTAL SAÚDE, que atenta ao contexto social e sensível às demandas da sociedade brasileira, vive empenhada em alcançar e manter padrões de excelência no mercado de saúde suplementar brasileiro.

Nosso esforço na melhoria da atenção à saúde está atrelado ao compromisso firmado com nossos 402.566 beneficiários distribuídos conforme o Estado/Região, e por faixa etária x sexo, conforme demonstrado abaixo:

Figura 1 - Total de beneficiários da Postal Saúde por região



Fonte: Cadastro Agência Nacional de Saúde - ANS

Tabela 1 - Total Beneficiário Postal Saúde por faixa etária, tipo e sexo

Faixa Etária	Titular		Dependente		Total
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	
0-18	-	-	45.234	48.741	93.975
19-23	161	496	10.624	8.603	19.884
24-28	1.624	5.981	4.946	565	13.116
29-33	3.927	10.761	8.807	1.371	24.866
34-38	5.465	15.041	11.374	2.188	34.068
39-43	4.714	14.350	10.749	2.140	31.953
44-48	3.848	12.565	10.726	2.054	29.193
49-53	4.057	14.183	10.988	2.004	31.232
54-58	3.520	12.930	12.212	2.766	31.428
59+	7.385	21.576	43.879	20.011	92.851
Total	34.701	107.883	169.539	90.443	402.566

Fonte: Cadastro Agência Nacional de Saúde - ANS

2.FATOS RELEVANTES

No exercício de 2016 a Postal Saúde, em 07/07/2016, foi notificada pela ANS, através do ofício nº 887/16, a apresentar solução/resposta para as desconformidades econômico-financeiras constatadas no Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS do 1º Trimestre de 2016 e nas Demonstrações Contábeis de 2015.

A ANS levou em consideração para elaboração do referido ofício, os apontamentos retratados no relatório circunstanciado de nossa auditoria independente, encaminhado no DIOPS e Demonstrações Contábeis do exercício de 2015, a qual fez ponderações sobre o controle interno de nossa operação, sobre a ausência de recurso financeiro para pagamento à rede credenciada de prestadores de serviço de saúde, além da morosidade na disponibilização de recurso financeiro por parte de nossa mantenedora.

Juntamente com estas ponderações, a ANS realizou alguns questionamentos referentes a insuficiência de lastro financeiro (valor dado em garantia para fazer frente aos valores em aberto dos prestadores) e divergência nas informações de cadastro do registro de nossas aplicações financeiras, identificadas em suas rotinas de monitoramento.

Como forma de sanar os apontamentos, a Postal Saúde apresentou à ANS o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF, em que se compromete no prazo de 6 meses regularizar a situação apontada.

Conforme Ofício 1358/2016 da ANS, o qual informa sobre o recebimento do TAOEF, caso o Termo apresentado não seja atendido integralmente, a Agência poderá aplicar as sanções previstas na legislação vigente.

3.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão ANS, instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio da Resolução Normativa nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e alterações consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Reguladora, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

4.SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a)Apuração do Superávit/Déficit

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas quando ocorrer o efetivo direito de faturar a despesa médica, conforme regra estabelecida no item 4.2.1.2 do anexo "Capítulo I - Normas Gerais" da Resolução Normativa nº 390, de 02 de dezembro de 2015, para os planos pós-estabelecidos;

- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviço de saúde;

- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde; e

- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

(b)Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidência contábil e são significativamente afetados pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela entidade.

Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, os quais são revisados periodicamente.

(c)Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos com as operações do plano de saúde são registrados quando do reconhecimento da despesa médica, sendo o custeio da operadora constituído no formato de reembolso das despesas por sua mantenedora.

(d)Títulos e Valores mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados ao resultado pelo seu valor justo.

(e)Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

(f)Intangível

Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

(g)Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

(h)Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa ANS nº 393 de 09 de dezembro 2015 e alterações posteriores.

A Provisão para Eventos a Liquidar - PEL é calculada com base nas faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde, efetivamente apresentadas à operadora.

(i)Provisões para Ações Judiciais

As Provisões para Ações Judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas do valor da obrigação.

(j)Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC

É constituída para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 390 de 02 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual estabelece que em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

(k)Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data de balanço.

5.ATIVO

Tabela 2 - Ativo Circulante

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE		599.030.052,67	542.560.442,55
Disponível		1.746.184,02	11.122,28
Realizável		597.283.868,65	542.549.320,27
Aplicações Financeiras	5.1	160.073.651,35	124.294.831,42
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	5.1.a	132.176.682,11	124.294.831,42
Aplicações Livres	5.1.b	27.896.969,24	0,00
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5.2	435.481.263,86	366.067.103,40
Contraprestação Pecuniária a Receber	5.2.a	421.005.943,73	366.009.370,12
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5.2.b	14.475.320,13	57.733,28
Créditos Oper.Assist.Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	5.3	0,00	17.643.447,38
Despesas Diferidas		0,00	0,00
Créditos Tributários e Previdenciários	5.4	1.099.172,16	782.769,71
Bens e Títulos a Receber	5.5	382.067,83	32.234.519,01
Despesas Antecipadas	5.6	247.713,45	1.526.649,35



Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

5.1 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras da Postal Saúde, títulos e valores mobiliários, estão classificadas de acordo com a intenção e sua capacidade financeira. Os títulos são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, sendo destinados, principalmente, à cobertura das provisões técnicas a serem lastreadas pelos ativos garantidores.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do grupo de aplicação financeira era de R\$ 160.073.651,35 distribuídos entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas e Aplicações Livres.

(a) Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas

Realizada em conformidade com a Resolução Normativa nº 392 de 09 de dezembro 2015, seu valor está aplicado no fundo dedicado a ANS, sendo administrado pela Caixa Econômica Federal - CEF e aplicados, integralmente, em títulos do tesouro nacional, com rendimento atrelado a "SELIC/CDI".

O valor principal e seu rendimento estão vinculados como forma de garantir o pagamento à rede credenciada, conforme determina a Resolução Normativa nº 393 de 09 de dezembro de 2015, ao final do exercício de 2016 o total aplicado era de R\$ 132.176.682,11.

(b) Aplicações Livres

Realizadas em conformidade com o plano de investimento adotado pela Postal Saúde. Os valores deste grupo refletem a sobre momentânea da movimentação do fluxo de caixa da entidade, sendo utilizado para garantir o fluxo de pagamento da rede credenciada e despesas administrativas.

Ao término de 2016 o saldo do grupo foi de R\$ 27.896.969,24, sendo R\$ 26.419.411,16 aplicados em CDB DI junto ao Banco do Brasil e R\$ 1.477.558,08 aplicados em CDB/RDB da Caixa Econômica Federal - CEF.

Com a publicação da Resolução Normativa nº 392 de 09 de dezembro de 2015, os ativos não vinculados da Postal Saúde sofreram uma reclassificação no grupo de contas, passando a movimentação da aplicação para ativos livres em virtude da característica da movimentação deste recurso.

Ressaltamos que a Postal Saúde, por ser uma associação mantida, trabalha com valor reduzido de disponibilidade de pagamento aplicado, assim os repasses realizados por sua mantenedora são desembolsados de forma rápida em dois grandes ciclos de pagamento que ocorrem na semana do dia 15 e do dia 25 de cada mês.

5.2 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Através da prestação de assistência médica-odontológica a Postal Saúde auxilia os seus beneficiários a cuidar de sua saúde, disponibilizados por meio dos ambulatórios e da rede credenciada.

Neste grupo são registrados os valores a serem recebidos referentes as contraprestações pecuniárias e as coparticipações a receber de nosso Mantenedor (Correios) e Patrocinadores (Postalis/Postal Saúde).

(a) Contraprestação Pecuniária a Receber

Registram os recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de assistência médico-hospitalar com o plano de assistência à saúde.

As contraprestações da Postal Saúde são registradas quando do faturamento das despesas médicas de acordo com o item 4.2.1.2 do anexo "Capítulo I - Normas Gerais" da Resolução Normativa nº 390 de 02 de dezembro de 2015.

No registro do grupo das contraprestações a receber, temos três fontes de recebimento: Correios (Mantenedora) - responsável por arcar com o custo integral das despesas da operadora, Postalis - Fundo de Pensão dos Empregados dos Correios (Patrocinador) e os Empregados da Postal Saúde. Estas duas últimas fontes de cobrança possuem valores de custeio diferentes do plano Correios Saúde.

Composição do saldo em 31 de dezembro de 2016:

Tabela 3 - Contraprestação Pecuniária a receber

Contraprestação Pecuniária a receber	2016	2015
Contraprestações a Receber - Correios	418.438.153,71	365.992.683,54
Contraprestações a Receber - Postalis	2.561.327,62	0,00
Contraprestações a Receber - Postal Viver Saúde	88.080,62	16.686,58
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-81.618,22	0,00
Total	421.005.943,73	366.009.370,12

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

Composição do saldo em 31 de dezembro de 2016, por data de vencimento:

Tabela 4 - Valores a receber - Idade de Vencimento

Valores a Receber (Idade de Vencimento)	2016	2015	Variação
A vencer	0,00	0,00	0%
Vencidos até 30 dias	136.747.159,97	170.305.571,10	-19,70%
Vencidos de 31 até 60 dias	157.355.688,17	162.614.909,50	-3,23%
Vencidos de 61 até 90 dias	126.903.095,59	33.088.889,52	283,52%
Vencidos há mais de 90 dias	81.618,22	0,00	0%
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-81.618,22	0,00	0%
Total	421.005.943,73	366.009.370,12	15,03%

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

A variação observada refere-se à ausência de repasse ao término de 2016, onde a Postal Saúde terminou o exercício com um valor a receber no montante de R\$ 421.005.946,73.

Os valores a receber de nossa Mantenedora juntamente com os valores a serem recebidos do Postalis, não se enquadraram na regra de provisionamento de perda determinado pela Resolução Normativa nº 390 de 02 de dezembro de 2015, pois os valores em aberto de recebimento não ultrapassaram a regra de títulos em aberto a mais de 90 dias do período de cobertura ao término do exercício de 2016.

Já o plano Postal Viver Saúde, teve em sua composição parcelas devidas a mais de 90 dias, sendo os valores provisionados para perda ao final do exercício no montante de R\$ 81.618,22. Valores estes devidos em decorrência do desligamento dos empregados da operadora, ocasionando a inadiplência.

Ressaltamos que estes valores estão sendo cobrados e recuperados, por meio de parcelamento, revertendo assim o provisionamento quando do seu recebimento.

(b) Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

(b.1) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis:

Tabela 5 - Participação dos Beneficiários em Eventos a receber

Participação dos Beneficiários em Eventos a receber	2016	2015
Coparticipação dos Beneficiários - Aposentados Correios	18.132.899,04	0,00
Coparticipação dos Beneficiários - Postalis	68.312,14	50.093,85
Coparticipação dos Beneficiários - Postal Viver Saúde	48.826,69	7.639,43
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-3.774.717,74	0,00
Total	14.475.320,13	57.733,28

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

Neste grupo são registrados os valores referentes à participação dos beneficiários em eventos de assistência médico-hospitalar e odontológica.

Como forma de regulação e compartilhamento das despesas sobre os eventos realizados pelos nossos beneficiários, a Postal Saúde trabalha com a cobrança de Coparticipação, levando em consideração o tipo de procedimento e aplicação de percentual atrelado ao teto do salário dos beneficiários, conforme determinado na regra do plano.

Em virtude da regra do limite de desconto aplicado ao salário dos beneficiários, muitos valores de títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo estes valores renegociados e cobrados parceladamente.

Ressaltamos que os valores provisionados são revertidos quando do seu efetivo recebimento.

A variação observada entre os exercícios é decorrente de ajustes sistêmicos ocorridos apenas nesta competência, isto é, no ano de 2015 não tínhamos registrados saldo de valores a receber de longa data.

(b.2) Outros Créditos de Operações com Planos:

Tabela 6 - Outros Créditos de Operações com Planos a receber

Outros Créditos de Operações com Planos a receber	2016	2015
Parcelamento de Créditos - Aposentados Correios	1.026.740,02	0,00
Parcelamento de Créditos -Postal Viver Saúde	17.504,46	0,00
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-1.044.244,48	0,00
Total	0,00	0,00

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

Conforme mencionado na nota anterior, os valores em aberto superiores ao prazo de vencimento de 90 dias, são cobrados de forma administrativa, por meio de parcelamento de débitos. Por se tratar apenas de recebimento financeiro e não de revalidação do período de cobertura de atendimento dentro da competência, todos os valores parcelados pela Postal Saúde são provisionados para perda, sendo esta provisão revertida conforme o efetivo recebimento do título parcelado.

Essa prática de parcelamento de valores para os empregados aposentados e ex-empregados da Postal Saúde foi aprovada apenas neste exercício, motivo pelo qual não temos registro desta operação no exercício anterior.

5.3 Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

Neste grupo são registrados os valores a receber dos Correios, referentes a Operações não Assistenciais.

Compõe este grupo as despesas em aberto a serem ressarcidas pelos Correios referentes aos Ambulatórios e as despesas com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Tabela 7 - Créditos Oper. de Assist. à Saúde não Relacionados c/ os Planos de Saúde da Oper.

Outros Créditos de Operações com Planos a receber	2016	2015
Contas a receber - Convênio PCMSO	4.613.892,57	7.354.927,95
Contas a receber - Convênio PBM	948.003,08	0,00
Contas a receber dos Ambulatórios	0,00	10.288.519,43
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-5.561.895,65	0,00
Total	0,00	17.643.447,38

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

A variação observada refere-se aos valores recebidos dentro do exercício e ao provisionamento para perda dos títulos em aberto a mais de 90 dias, seguindo determinação da Resolução Normativa nº 390 de 02 de dezembro de 2015.

Ao término do exercício foi formulada uma carta de cobrança referente aos ASO's - Atestado de Saúde Ocupacional realizados pela Postal Saúde juntamente com os valores dos medicamentos adquiridos, e solicitado o seu reembolso junto a Mantenedora, recebimento este que não foi contemplado no exercício de 2016.

5.4 Créditos Tributários e Previdenciários

Composto por valores tributários a serem recuperados, em virtude de divergências de recolhimento, sendo estas compostas por tributos federais que serão analisados e compensados no próximo exercício.

Ao término do exercício de 2016, os valores registrados no grupo totalizaram o montante de R\$ 1.099.172,16.

5.5 Bens e Títulos a Receber

Conta responsável pelo registro dos valores de adiantamentos realizados a funcionários a título de férias, décimo terceiro, além dos adiantamentos concedidos a fornecedores administrativos, assistenciais, controle de almoxarifado e demais valores não contemplados nos grupos de ativos descritos acima.

Tabela 8 - Bens e títulos a receber

Bens e Títulos a receber	2016	2015
Adiantamento a fornecedores	21.729.658,53	31.897.064,11
Adiantamento a funcionários	211.420,19	203.998,77
Outros títulos a receber	339.340,44	478.264,89
Estoque	36.430,21	51.161,79
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-21.934.781,54	-395.970,55
Total	382.067,83	32.234.519,01

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

A maior movimentação deste grupo na Postal Saúde, refere-se aos desembolsos realizados a rede credenciada que ainda não foi possível finalizar o faturamento ou as negociações dos serviços prestados. Esta medida é adotada visando a manutenção do atendimento da rede assistencial.

Após a conciliação dos valores e finalização do processo de faturamento, estes valores desembolsados a título de adiantamento serão compensados, não gerando assim novo pagamento para as despesas já incorridas e quitadas.

Contudo, em virtude do tempo elevado para a compensação destes valores, a Postal Saúde provisionou estes títulos para perda, sendo estes valores cobrados de maneira administrativa. Os valores provisionados serão revertidos quando de sua compensação.

Assim, ao término do exercício, tínhamos registrado neste grupo o montante de R\$ 382.067,83 após o provisionamento para perda de títulos.

5.6 Despesas Antecipadas

Grupo responsável pelo registro das despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: aquisição de licença de software, assinaturas e garantias de equipamentos.

A redução no grupo deve-se, principalmente, a apropriação para despesa das parcelas referentes a aquisição de licença de software, cujo prazo para renovação vence em janeiro/2017.

Ao término do exercício de 2016 temos registrado no grupo o montante de R\$ 247.713,45.

5.7 Ativo Não Circulante
Tabela 9 - Ativo não Circulante

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVO NÃO CIRCULANTE		41.807.242,96	25.517.183,38
Realizável a Longo Prazo		31.544.825,81	10.477.639,14
Títulos e Créditos a Receber	5.7.1	1.321.729,80	1.566.750,98
Depósitos Judiciais e Fiscais	5.7.2	909.729,99	8.910.888,16
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	5.7.3	29.313.366,02	0,00
Imobilizado	5.7.4	9.849.381,64	12.638.679,90
Imobilizado de Uso Próprio		5.202.552,02	5.848.547,12
Não Hospitalares/Não Odontológicos		5.202.552,02	5.848.547,12
Outras Imobilizações		4.646.829,62	6.790.132,78
Intangível	5.7.5	413.035,51	2.400.864,34

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

São classificados neste grupo as contas de bens e direitos da Postal Saúde cujas realizações se darão no longo prazo (após o término do exercício seguinte).

5.7.1 Títulos de Créditos a Receber

Tabela 10 - Títulos e Créditos a Receber Longo Prazo

Títulos e Créditos a receber - Longo Prazo	2016	2015
Coparticipação dos Beneficiários - Aposentados Correios	4.775.928,58	0,00
Coparticipação dos Beneficiários - Postalis	23.639,95	0,00
Parcelamento de Créditos - Aposentados Correios	37.385,97	0,00
Caução de Aluguéis	1.321.729,80	1.566.750,98
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-4.836.954,50	0,00
Total	1.321.729,80	1.566.750,98

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

Neste grupo estão registrados os valores de coparticipação que ainda não foram cobrados em virtude da margem consignável e da regra de compartilhamento das despesas médicas registradas no acordo coletivo de nossa Mantenedora.

Os valores deste grupo foram provisionados para perda, obedecendo o que preconiza a Resolução Normativa ANS nº 390 de 02 de dezembro de 2015, que determina que os valores em aberto a mais de 90 dias do período de cobertura da operação devem ser provisionados para perda.

Completando o grupo, temos valores de caução de aluguel que só poderão ser resgatados ao término da vigência do contrato de locação, o qual ultrapassa a competência do exercício. Em virtude do retorno de nossas unidades regionais para as instalações dos Correios, os valores de caução foram utilizados nas rescisões contratuais.

5.7.2 Depósito Judicial

A Postal Saúde impetrou liminar contra o recolhimento de 20% e 15%, referente ao valor patronal do INSS relativo aos profissionais autônomos e cooperados que prestam serviços aos nossos beneficiários, por entender não ser o tomador do serviço o responsável pelo recolhimento e sim o intermediador das operações assistenciais.

Esse processo de nº 00.64160-63.2014.4.1.3400 da 16ª Vara de Justiça Federal, foi finalizado, sendo o valor de seu depósito recuperado no exercício de 2016.

Atualmente temos apenas processos de pequena monta de recurso cíveis e trabalhistas garantidos por depósito judicial, sendo estes valores controlados por nosso departamento jurídico, cujo registro no final do exercício soma um saldo de R\$ 909.729,99.

5.7.3 Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

Ao longo do exercício de 2016, em virtude da reestruturação do Programa de Benefício de Medicamento - PBM se fez necessário a quebra unilateral do contrato com a empresa executora do serviço.

A ruptura unilateral do contrato gerou o ajuizamento de uma ação judicial contra a Postal Saúde pela empresa responsável por executar o contrato. Neste processo foi requerido o valor de R\$ 16 milhões de indenização.

De posse do recepcionamento da ação, a Postal Saúde registrou a obrigação a pagar com o processo judicial, assim como o direito a receber de sua Mantenedora, pois a operadora não possui caixa excedente para honrar com o pagamento de demandas extraordinárias.

Por se tratar de processo judicial passível de ser recorrido, o valor da despesa com o processo ainda não foi repassado pela Mantenedora, ficando registrado como um ativo não circulante.

Somado ao valor deste processo, os demais valores de provisionamento para contingência judicial a serem cobrados dos Correios também foram registrados neste grupo.

5.7.4 Imobilizado

Conta responsável pelo registro dos bens e benfeitorias adquiridas pela Postal Saúde ao longo de sua constituição. Como forma de avaliar os bens e benfeitorias, estas rubricas são depreciadas de forma a seguir o CPC 27 aprovado em 26/jun./2009.

Ao longo do exercício de 2016, a Postal Saúde movimentou seu imobilizado em R\$ 961.063,00 perfazendo um montante acumulado de R\$ 13.270.246,77 de imobilizações.

A variação observada deve-se, principalmente, em virtude da estruturação das URR's da Postal Saúde. Abaixo segue tabela com o detalhamento das imobilizações.

Tabela 11 - Imobilizado

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Aquisições	Baixa	Transferência	Saldo Final
Custo Aquisição	14.101.937,16	961.063,02	-1.792.753,41	0,00	13.270.246,77
Instalações	408.033,75	0,17	0,00	0,00	408.033,92
Máquinas e Equipamentos	666.204,95	33.349,00	-1.058,84	2.247,00	700.742,11
Equip. de Proc. Eletrônico de Dados	3.418.868,77	0,00	-736,75	-2.247,00	3.415.885,02
Móveis e Utensílios	2.635.789,12	452.562,44	-15.640,77	-29.300,00	3.043.410,79
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.874.845,11	133.687,84	-396.115,94	1.089.757,92	5.702.174,93
Obras em Andamento	2.098.195,46	341.463,57	-1.379.201,11	-1.060.457,92	0,00
Depreciação Acumulada	-1.463.257,26	-1.973.332,28	15.724,41	0,00	-3.420.865,13
Instalações	-67.341,49	-40.804,08	0,00	0,00	-108.145,57
Maquinas e Equipamentos	-47.233,14	-70.687,58	273,05	-238,02	-117.885,69
Equip. de Proc. Eletrônico de Dados	-920.339,92	-683.219,09	169,77	238,02	-1.603.151,22
Móveis e Utensílios	-245.434,92	-300.160,33	4.082,87	5.175,04	-536.337,34
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-182.907,79	-878.461,20	11.198,72	-5.175,04	-1.055.345,31
TOTAL GERAL:	12.638.679,90	-1.012.269,26	-1.777.029,00	0,00	9.849.381,64

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

No exercício de 2016, a Postal Saúde avaliou o valor recuperável de seus ativos imobilizados e concluiu não haver perdas por impairment.

Adicionalmente, a administração avaliou a vida útil destes ativos, e concluiu que as mesmas estão adequadas e de acordo com as premissas de mercado, em atendimento ao CPC 27 - imobilizado e adotado pela Resolução Normativa nº 390 de 02 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores.

5.7.5 Ativo Intangível

Grupo responsável pelo registro dos ativos que não possuem uma existência física, assim a Postal Saúde registra neste grupo as licenças de softwares de gestão, que ao final de 2016 representava o montante de R\$ 413.035,51.

A variação observada no grupo está atrelada a amortização do período, que está ligada ao término do contrato de licença com a empresa responsável pelo software ao final do próximo exercício.

Tabela 12 - Ativo intangível

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Aquisições	Baixa	Transferência	Saldo Final
Custo Aquisição	3.785.001,69	0,00	-609.627,95	0,00	3.175.373,74
Sistemas de Computação	3.785.001,69	0,00	-609.627,95	0,00	3.175.373,74
Depreciação Acumulada	-1.384.137,35	-1.666.031,46	287.830,58	0,00	-2.762.338,23
Sistemas de Computação	-1.384.137,35	-1.666.031,46	287.830,58	0,00	-2.762.338,23
TOTAL GERAL:	2.400.864,34	-1.666.031,46	-321.797,37	0,00	413.035,51



Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

Em virtude do tempo de utilização dos softwares, os mesmos são amortizados em conformidade com o CPC 27 recepcionados pela Resolução Normativa nº 390 de 02 de dezembro de 2015.

6.PASSIVO

Tabela 13 - Passivo Circulante

PASSIVO	Notas	2016	2015
PASSIVO CIRCULANTE		485.183.052,71	417.314.463,67
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	6.1	460.679.510,38	387.641.468,18
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		17.652.455,67	0,00
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais		443.027.054,71	387.641.468,18
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		31,61	0,00
Contraprestações a Restituir		31,61	0,00
Débitos com Oper.Assist.Saúde Não Relacion.c/Planos Saúde da Operadora		387.820,03	0,00
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	6.2	5.172.549,95	5.704.416,48
Débitos Diversos	6.3	18.943.140,74	23.968.579,01

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

6.1 Provisões Técnicas

Grupo de contas responsável pelo registro dos valores avisados das despesas médicas encaminhadas pelos prestadores de serviço, que ainda não foram quitadas. Compõem este registro além das despesas em aberto dos credenciados os valores referentes ao ressarcimento ao SUS e reembolso que a operadora faz jus a sua quitação.

Estas Provisões Técnicas devem ser garantidas por ativos em conformidade ao determinado pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 393 de 09 de dezembro de 2015 e alterações posteriores, que determina os valores mínimos que as operadoras deverão ter em suas aplicações financeiras, para atuar no mercado e garantir o fluxo de pagamento dos serviços prestados pelos credenciados.

Os registros das despesas médicas são realizados na data em que o prestador comunica a despesa para a Operadora, em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 390, de 02 de dezembro de 2015, Resolução Normativa ANS nº 227, de 19 de agosto de 2010 e Resolução Normativa ANS nº 278, de 17 de novembro de 2011.

Por ser uma Operadora de Saúde na modalidade de Autogestão, com mantenedor que opera com planos em pós-pagamento, transferindo o risco da operação para seu mantenedor, a Postal Saúde não realiza Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA. A referida provisão é realizada para garantir o pagamento das contas médicas, que a Operadora não possui conhecimento. Essa provisão ocorre apenas com operadoras com o custeio definido na modalidade de pré-pagamento.

Assim demonstramos abaixo tabela dos valores em aberto das despesas médicas/odontológicas por idade de saldo de vencimento e aviso das contas.

Tabela 14 - Valores a pagar

Valores a pagar (Idade de vencimento)	2016	2015
A vencer	233.636.346,42	161.841.369,35
Vencidos até 30 dias	99.257.209,49	104.066.022,22
Vencidos de 31 até 60 dias	50.198.253,56	58.478.058,95
Vencidos de 61 até 90 dias	25.230.539,47	18.020.707,26
Vencidos de 91 até 120 dias	17.461.273,23	5.340.604,66
Vencidos a mais de 120 dias	34.895.888,21	39.894.705,74
Total	460.679.510,38	387.641.468,18

Valores a pagar (Idade de aviso)	2016	2015
Eventos conhecidos e avisados nos últimos 30 dias	154.416.900,21	136.335.814,76
Eventos conhecidos e avisados a mais de 30 dias	306.262.610,17	251.305.653,42
Total	460.679.510,38	387.641.468,18

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

6.2 Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Tabela 15 - Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2016	2015
Contribuições Previdenciárias	1.029.208,43	1.487.325,28
FGTS a Recolher	263.183,28	285.536,61
PIS/PASEP sobre Folha de Pagamento	41.848,07	39.671,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários e Terceiros	1.473.025,39	1.180.499,47
Imposto sobre Serviços Retido na Fonte	251.511,84	786.335,55
Contribuições Federais	1.975.927,64	1.700.086,97
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	136.295,48	223.821,97
Contribuição Sindical	1.549,82	1.139,39
Total	5.172.549,95	5.704.416,48

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

Neste grupo registram-se todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como Imposto de Renda sobre folha de pagamento e sobre serviços de terceiros, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre cessão de mão-de-obra, ISS a recolher, dentre outros.

6.3 Débitos Diversos

Registra os demais valores não classificados nas Operações de Saúde da Operadora, tais como os valores a pagar referente as despesas administrativas da operadora.

Abaixo demonstramos as rubricas contábeis que compõem o grupo - Débitos Diversos:

Tabela 16 - Débitos Diversos

Descrição	2016	2015
a) Obrigações com Pessoal	6.710.629,27	7.060.187,00
b) Fornecedores	11.944.271,40	14.274.176,60
c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	6.015,71	0,00
d) Outros Débitos a Pagar	282.224,36	2.634.215,41
Total	18.943.140,74	23.968.579,01

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

(a)Obrigações com Pessoal: Registra os valores de obrigações com os empregados tais como: salário, rescisão, pensão alimentícia, auxílio-creche, seguro, provisão de férias, 13º salário e demais investimentos realizados com os empregados da Postal Saúde.

(b)Fornecedores: Registra os valores a pagar aos fornecedores de serviços e bens administrativos. A variação negativa entre os valores do exercício de 2016 para o exercício de 2015 se deu em virtude da redução dos serviços contratados, medida adotada com intuito de reduzir os gastos para alinhamento do orçamento disponibilizado pela Mantenedora.

(c)Depósitos de Beneficiários e de Terceiros: Registra os valores recebidos indevidamente dos beneficiários, valores estes após conciliação devolvidos aos beneficiários.

(d)Outros Débitos a Pagar: Registra os demais gastos com a operação, como os valores de aluguéis, depósitos a identificar e demais valores de pequena monta.

6.4 Passivo Não Circulante

Tabela 17 - Passivo Não Circulante

PASSIVO	Notas	2016	2015
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		29.313.366,02	15.701.510,31
Provisões	6.4	29.313.366,02	15.701.510,31
Provisões para Ações Judiciais		29.313.366,02	15.701.510,31

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016
Grupo representado pelo registro de valores a serem pagos com expectativa maior do que um exercício social, assim na Postal Saúde esse grupo de contas registra as provisões judiciais subdivididas em Tributárias, Cíveis e Trabalhistas conforme detalhamento abaixo:
Tabela 18 - Provisões Judiciais

Descrição	2016	2015
Provisões para Ações Tributárias	0,00	8.327.029,62
Provisões para Ações Cíveis	29.247.846,02	7.183.351,69
Provisão para Ações Trabalhistas	65.520,00	191.129,00
Total	29.313.366,02	15.701.510,31

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016
Abaixo segue detalhamento dos maiores processos ajuizados contra a Postal Saúde, classificados com probabilidade Provável de perda:
Tabela 19 - Provisão para Ações Cíveis

Processo	Motivo	Recebimento	Valor sob litígio	Risco	Observações	Andamento	Fase processual	Sentença
21.1.14.0005266-3	Fornecer medicamento	07/04/2014	R\$ 400.000,00	Provável	dano moral / Yervoy	Aguarda designação de audiência	Postulatória	Em Fase Processual
2593-19.2014.4.01.3307	Autorização de procedimento	12/05/2014	R\$ 300.000,00	Provável	com dano moral	Concluso para sentença	Instrutória	Em Fase Processual
0164282-62.2014.8.19.0001	Autorização de procedimento	25/07/2014	R\$ 94.000,00	Provável	com dano moral	Prazo para apresentação de defesa	Postulatória	Em Fase Processual
0001143-19.2014.5.17.0007	Autorização de procedimento	20/08/2014	R\$ 300.000,00	Provável	com dano moral	Audiência de Conciliação designada para o dia 12/11/2014	Postulatória	Em Fase Processual
0000748-81.2015.5.07.0003	Autorização de procedimento	25/05/2015	R\$ 100.000,00	Provável	com dano moral	prazo para contestação	Postulatória	Em Fase Processual
0002075-80.2015.8.16.0158	Autorização de procedimento	02/07/2015	R\$ 100.000,00	Provável	com dano moral	prazo para contestação	Postulatória	Em Fase Processual
0653422-63.2014.8.13.0145	Autorização de procedimento	06/07/2015	R\$ 500.000,00	Provável	com dano moral	prazo para contestação	Postulatória	Em fase Processual
0001368-10.2015.8.10.0052	Autorização de procedimento	20/07/2015	R\$ 100.000,00	Provável	com dano moral	prazo para contestação	Postulatória	Em Fase Processual
0004818-89.2016.8.19.0208	Autorização de procedimento	11/03/2016	R\$ 88.000,00	Provável	Com Dano Moral	PRAZO PARA CONTESTAÇÃO	Postulatória	Em Fase Processual
0000137-23.2016.8.26.0583	Fornecer medicamento	02/05/2016	R\$ 117.888,16	Provável	com danos morais	PRAZO PARA CONTESTAÇÃO	Postulatória	Em Fase Processual
2016.01.1.037288-7	Descumprimento Contrato	16/05/2016	R\$ 16.444.426,72	Provável	sem danos morais	Prazo para contestação	Postulatória	Em Fase Processual
0016702-90.2016.8.07.0001	Descumprimento Contrato	19/07/2016	R\$ 528.814,05	Provável	Sem danos morais	Prazo para contestação	Postulatória	Em Fase Processual

Fonte: Gerência Jurídica - GEJUR
Ressalta-se, que ao final do exercício de 2016 existiam 283 ações classificadas com risco de perda Possível, totalizando R\$ 12.518.513,99.
6.4.1 Provisões para Ações Tributárias
A Postal Saúde realizou depósitos judiciais, referente ao recolhimento patronal do INSS das Cooperativas de Trabalho Médico, com base na ação ordinária de tutela antecipada, de número 0064160-63-2014.4.01.3400 da 16ª Vara Federal, entre os meses de junho de 2014 e agosto de 2015, quando foi concedida à Postal Saúde a ampliação da Antecipação de Tutela, cessando assim a obrigatoriedade do recolhimento.
Esse recolhimento ao longo do exercício de 2015, gerou um depósito de R\$ 6.530.764,12, que somado ao valor depositado no exercício de 2014 de R\$ 1.796.265,50 totalizaram um montante de R\$ 8.327.029,62, sendo este valor resgatado no início do exercício de 2016.
6.4.2 Provisão para Ações Cíveis
Neste grupo são registrados os valores de processos relacionados a questões assistenciais, como requerimento de danos pelos beneficiários por negativa de atendimento.
Os valores são provisionados levando em consideração os riscos de perda, em conformidade ao CPC 25 adotado pela ANS em sua Resolução Normativa nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e alterações posteriores. Ao final do exercício de 2016 o valor de questionamento judicial representa o provisionamento de R\$ 29.247.846,02.
A variação observada no grupo se deu em virtude do aumento temporário na suspensão dos atendimentos aos beneficiários da Postal Saúde, somados a estes processos, temos o valor requerido pela Global Medicamentos referente a quebra unilateral do contrato.
6.4.3 Provisão para Ações Trabalhistas
São registrados valores de processos relacionados a questões trabalhistas, e em virtude do curto prazo de constituição da Postal Saúde no exercício de 2016 temos apenas provisionado quatro demandas judiciais no valor de R\$ 65.520,00.
6.5 Patrimônio Social
Tabela 20 - Patrimônio Social

PASSIVO	Notas	2016	2015
PATRIMÔNIO SOCIAL		<u>126.340.876,90</u>	<u>135.061.651,95</u>
Patrimônio Social	6.5	135.061.651,95	124.904.132,57
Superávits/Deficits Acumulados		(8.720.775,05)	10.157.519,38

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016
Constituído de acordo com o regulamento da operadora, destina-se à manutenção de seu equilíbrio, objetivando cobertura das oscilações de custos e subsídios aos aposentados. É apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as operações de receitas e despesas da Operadora, acrescido da remuneração das aplicações financeiras em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 390 de 02 de dezembro de 2015.
Em consequência dos provisionamentos de valores para perda, valores estes com a expectativa de recebimento superior a 90 dias, implicando assim na regra de provisionamento para perda determinada pela Resolução Normativa ANS nº 390 de 02 de dezembro de 2015, o resultado líquido ao final do exercício foi deficitário em R\$ (8.720.775,05).
Com esta redução, ao término do exercício o patrimônio da Postal Saúde foi de R\$ 126.340.876,90.
Ressaltamos que estas perdas estão sendo cobradas de maneira administrativa, e muitos destes valores provisionados para perda estão relacionados ao compartilhamento de débitos dos aposentados no exercício subsequente, que já se encontram parcelados, sendo revertido mensalmente do resultado.
7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Tabela 21 - Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Notas	2016	2015
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		<u>1.857.453.124,07</u>	<u>1.690.632.252,14</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		<u>1.857.453.124,07</u>	<u>1.690.632.252,14</u>
Contraprestações Líquidas	7.1	1.857.453.124,07	1.690.632.252,14
Eventos Indenizáveis Líquidos		<u>(1.682.971.266,28)</u>	<u>(1.497.129.501,28)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	7.4	(1.682.971.266,28)	(1.497.129.501,28)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<u>174.481.857,79</u>	<u>193.502.750,86</u>
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		<u>50.296.201,50</u>	<u>115.350.874,68</u>
Outras Receitas Operacionais	7.2	50.296.201,50	115.350.874,68
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		<u>(33.018.636,78)</u>	<u>(4.077.303,37)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	7.5.1	(4.507.424,82)	(3.728.760,33)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	(2.500,00)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	7.5.2	8.327.029,62	-
Provisão para Perdas sobre Créditos	7.5.3	(36.838.241,58)	(296.043,04)
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	7.5.4	(31.961.001,74)	(117.045.418,88)
RESULTADO BRUTO		<u>159.798.420,77</u>	<u>187.780.903,29</u>
Despesas Administrativas	7.7	(185.173.740,87)	(189.475.447,49)
Resultado Financeiro Líquido		<u>18.730.281,67</u>	<u>12.013.902,50</u>
Receitas Financeiras	7.3	24.794.485,29	16.312.023,60
Despesas Financeiras	7.6	(6.064.203,62)	(4.298.121,10)
Resultado Patrimonial		<u>(2.075.736,62)</u>	<u>(161.838,92)</u>
Despesas Patrimoniais	7.8	(2.075.736,62)	(161.838,92)
RESULTADO LÍQUIDO		<u>(8.720.775,05)</u>	<u>10.157.519,38</u>



Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016
7.1 Contraprestações Líquidas
As contraprestações são receitas geradas à título de reembolso por parte de nossos patrocinadores/mantenedor, para cobertura das despesas assistenciais realizadas por nossos beneficiários, acrescidas do custo administrativo.

No exercício de 2016, o resultado de nossa contraprestação líquida foi de R\$ 1.857.453.124,07, decorrente, principalmente, do aumento nas despesas assistenciais do período.

7.2 Outras Receitas Operacionais
Representam os demais valores a serem recebidos pela Postal Saúde, não relacionados aos planos de saúde, a título de ressarcimentos das despesas com Ambulatórios, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Benefício de Medicamento - PBM.

Convênio PCMSO: Trata-se da disponibilização de recurso para a realização de exames e consultas periódicas com foco na atividade laboral desenvolvida por nossos beneficiários.

Programa de Benefício de Medicamento - PBM: Refere-se a facilidade de aquisição de medicamentos com receituário. Estes medicamentos são adquiridos por nossos beneficiários, sendo o seu valor reembolsado quando da prestação de contas da aquisição de medicamentos.

Ambulatórios: Refere-se as unidades de atendimento básica de saúde e averbação de atestado ocupacional. Estas unidades de atendimento ficam localizadas nas diretorias regionais dos Correios, sendo de responsabilidade da Postal Saúde garantir a manutenção e a contratação de profissionais para a realização dos atendimentos aos empregados dos Correios.

Além dos convênios citados acima, também registra-se como Outras Receitas, os recursos recebidos para as aquisições de imobilizado/intangível, bem como, para a vinculação de Ativos Garantidores.

A soma desta rubrica gerou para a Postal Saúde no exercício de 2016 uma receita de R\$ 50.296.201,50 contra os R\$ 115.350.874,68 do exercício de 2015. A redução deve-se, principalmente, a mudanças nas formas de utilização dos convênios mencionados acima.

7.3 Receitas Financeiras
Conta responsável por registrar o resultado das aplicações da operadora.

A Postal Saúde realiza aplicações financeiras referentes aos valores vinculados a título das Provisões Técnicas e aos valores de livre utilização não vinculados.

Os valores vinculados são aplicados em fundo exclusivo da ANS, Caixa FI Saúde Suplementar ANS IIR, gerenciado pela Caixa Econômica Federal - CEF aplicados em 100% títulos públicos vinculados e custodiado pela SELIC.

Os demais valores não vinculados são aplicados em CDB com gerenciamento do Banco do Brasil.

No exercício de 2016 obtivemos bons resultados em nossas aplicações, com base na tendência de mercado, resultando ao final de 2016 o montante de R\$ 24.794.485,29.

Nas demais receitas que compõem o grupo, realizamos atuações monetárias como forma de rendimento dos valores de pequena monta, além de descontos obtidos, principalmente, nas negociações junto aos prestadores no montante de R\$ 4.464.984,72.

7.4 Eventos Indenizáveis Líquidos
Registram os valores de todos os gastos com os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários titulares e dependentes de todos os nossos planos de saúde.

Abaixo demonstramos as despesas assistenciais, por grupo de classificação em conformidade com o item 9 do anexo "Capítulo I - Normas Gerais" da Resolução Normativa ANS nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e alterações posteriores.

Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido - Carteira de Planos Coletivos Empresariais antes da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998. O total geral faz cruzamento com o somatório das seguintes contas: 41111205/41112205 (Despesas do CorreioSaúde).

Tabela 22 - Cobertura assistencial do Plano CorreioSaúde

Rede	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Procedimentos Odontológicos	Total
Rede Própria	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede Contratada	160.420.899,77	284.093.412,10	37.086.769,27	777.039.402,18	273.589.126,03	41.052.625,06	81.006.330,81	1.654.288.565,22
Reembolso	906.843,83	- 210.612,26	367.180,40	1.320.215,41	1.883.749,72	- 60.395,69	443.283,95	4.650.265,36
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	161.327.743,60	283.882.799,84	37.453.949,67	778.359.617,59	275.472.875,75	40.992.229,37	81.449.614,76	1.658.938.830,58

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016
No exercício de 2016, a elevação do custo da despesa assistencial se deu em virtude do aumento da inflação do mercado de saúde suplementar, inflação esta, bem superior aos índices inflacionários convencionais, atreladas a esta temos o incremento de novas tecnologias aplicadas ao setor de saúde e o aumento na utilização do plano.

Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido - Carteira de Planos Coletivos Empresariais depois da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998. O total geral faz cruzamento com o somatório das seguintes contas: 41111206/41112206 (Despesas do plano Viver Saúde).

Tabela 23- Cobertura assistencial do Plano Postal Viver Saúde

Rede	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Procedimentos Odontológicos	Total
Rede Própria	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede Contratada	420.903,57	1.299.318,44	98.668,75	2.484.562,15	966.996,45	555.135,94	320.555,26	6.146.140,56
Reembolso	3.086,04	2.062,39	1.036,88	-	630,00	-	2.112,34	8.927,65
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	423.989,61	1.301.380,83	99.705,63	2.484.562,15	967.626,45	555.135,94	322.667,60	6.155.068,21

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016
Como forma de benefício a Postal Saúde disponibiliza a seus empregados o Plano Viver Saúde.
O plano Viver Saúde, possui a mesma cobertura do plano CorreioSaúde, mas forma de custeio diferenciada, com desembolso mensal atrelado ao salário realizado pelo empregado a título de redução do custeio arcado pela Mantenedora, somado a este valor temos a coparticipação dos eventos.

No exercício de 2016, o plano Postal Viver Saúde, sofreu com a elevação inflacionária do mercado e aumento em sua utilização gerando assim uma elevação em seu custo.
Cabe informar que a Postal Saúde, por ser uma operadora de saúde, na modalidade de autogestão, com mantenedor que opera plano em pós pagamento, não possui Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, por transferir o risco da operação para seu mantenedor.

7.5 Outras Despesas Operacionais

Responsável pelo registro das despesas não assistenciais vinculadas e não vinculadas aos planos ofertados pela Postal Saúde.

Detalhamos abaixo as maiores movimentações contidas neste grupo:

7.5.1 Despesas Relacionadas ao Plano

Tabela 24 - Outras Despesas Relacionadas com o Plano

Descrição	2016	2015
a) Despesas com Confeção	438.409,62	556.223,55
b) Reclamações Judiciais	2.731.442,04	3.105.428,96
c) Despesas com Perdas Operacionais	625.037,46	0
d) Demais Despesas Vinculadas ao Plano	712.535,70	67.107,82
Total	4.507.424,82	3.728.760,33

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016
a) Despesa com Confeção: Registra neste grupo, todas as despesas com impressão de carteirinhas de utilização do plano (CIB), materiais gráficos e informativos do Plano de Saúde.
b) Reclamações Judiciais: Registra neste grupo os processos judiciais vinculados às questões assistenciais, com possibilidade provável de perda em atenção CPC 25, adotado pela ANS em sua Resolução Normativa nº 390, de 02 de dezembro de 2015.

c) Despesas com Perdas Operacionais: Neste exercício houve o registro de perdas relacionadas a cobrança de coparticipação de aposentados, cuja possibilidade de cobrança foi extinta devido ao falecimento do beneficiário.

d) Demais Despesas Vinculadas aos Planos: Complementando as despesas acessórias aos planos administrados pela Postal Saúde, temos gastos com contratação de serviços terceirizados, como serviço de dispersão de lixo hospitalar, e outros não classificados anteriormente.

7.5.2(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde

Neste grupo está registrado o valor referente a reversão de provisão de demanda tributária relacionada a ação ordinária de tutela antecipada, de número 0064160-63-2014.4.01.3400 da 16ª Vara Federal, cuja Postal Saúde teve ganho de causa em janeiro/2016, o que possibilitou a reversão do saldo provisionado e resgate do valor depositado em juízo, no montante de R\$ 8.327.029,62.

7.5.3 Provisão para Perdas sobre Créditos

Neste grupo está registrada a provisão para perda de títulos vencidos a mais de 90 dias, conforme determinação da Resolução Normativa ANS nº 390 de 02 de dezembro de 2015.

A variação observada refere-se aos valores provisionados para perda referente aos adiantamentos a fornecedores/prestadores e coparticipações a receber dos aposentados em aberto a mais de 90 dias.

Em relação aos valores de coparticipação registrados neste grupo, a Postal Saúde está cobrando, por meio de parcelamento, os débitos dos títulos em aberto.

Quanto aos valores registrados neste grupo referentes a adiantamento a fornecedor, estes estão sendo recuperados quando do seu faturamento e a provisão revertida.

7.5.4 Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde não relacionadas c/ Planos de Saúde da Operadora

a) Despesas com Ambulatórios: Como forma de possibilitar um atendimento personalizado, ágil e de fácil acesso aos nossos beneficiários, a Postal Saúde deu continuidade ao projeto de ambulatórios, anteriormente administrados por nosso Mantenedor, onde visa realizar a triagem dos atendimentos médicos, visando a redução do absenteísmo de nossos beneficiários.

b) Outras Despesas Operacionais: Neste grupo registramos as despesas com o custo de aquisição de medicamentos por meio do convênio PBM, despesas com o convênio PCMSO (medicina ocupacional), sendo estas despesas não vinculadas aos atendimentos médicos executados pelo Plano de Saúde, cobertos por convênios específicos mantidos com nossa Mantenedora.

7.6 Despesa Financeira

Representa as despesas com a movimentação financeira dos recursos alocados nas contas bancárias da Postal Saúde.

As despesas com Imposto de Renda e IOF sobre as Aplicações Financeiras são as mais representativas desse grupo, sendo descontadas dos rendimentos aplicados.

7.7 Despesas Administrativas

Neste grupo são registrados todos os gastos necessários para a administração da Postal Saúde. A ANS em seu plano de contas padrão dividiu os registros com a gestão do plano de saúde em 6 subgrupos de natureza administrativa.

Segue abaixo o comparativo anual de nossas despesas administrativas:
Tabela 25 - Despesas Administrativas

Descrição	2016	2015
a) Despesas - Pessoal Próprio	76.772.587,54	74.885.395,34
b) Despesas - Serviços de Terceiros	79.331.735,34	83.554.054,26
c) Despesas - Localização E Funcionamento	23.095.850,91	24.515.419,48
d) Despesas- Publicidade e Propaganda	667.065,81	4.050.876,45
e) Despesas - Tributos	1.010.123,64	1.036.687,01
f) Despesas - Administrativas Diversas	4.296.377,63	1.433.014,95
Total	185.173.740,87	189.475.447,49

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

a) Despesas com Pessoal: Grupo composto pelas despesas com os funcionários próprios, como salários, 13º salário, férias, gratificações, encargos (FGTS, INSS, PIS/PASEP), benefícios oferecidos aos empregados como auxílio alimentação, auxílio creche, vale cultura e vale transporte, assistência médica e odontológica, cursos e treinamentos para desenvolvimento do empregado, bem como, os gastos com os funcionários liberados pelos Correios;

b) Despesas com Serviços de Terceiros: Grupo composto pelas despesas com auditoria contábil, auditoria médica, consultoria externa, serviços advocatícios, serviços de informática, serviços gráficos, menor aprendiz, marcas e patentes, serviços de processamento das contas médicas, serviços de conectividade, cotação de OPME, confecção de carteiras, dentre outros;

c) Despesas com Localização e Funcionamento: Grupo composto por gastos com alugueis, cessão onerosa de uso dos espaços dos Correios, despesas com condução (passagens, hospedagem, combustível, táxi, estacionamento), despesas com imóveis (condomínio, água, luz, manutenção e reparos, seguro incêndio), despesas com materiais de copa e expediente (material de escritório, copa, material de uso e consumo, refeições e lanches), despesas com telefonia e internet (telefone, internet, call center - 0800), correios e telégrafos, serviços de limpeza, despesas cartoriais, chaveiro, manutenção de equipamentos, bens duráveis de pequeno valor, dentre outros;

d) Despesas com Publicidade e Propaganda: Grupo composto pelas despesas com divulgação virtual, reestruturação de site, acompanhamento das redes sociais, envio de mensagens aos beneficiários, campanhas de promoção a saúde e demais gastos com comunicação aos beneficiários.

e) Despesas Tributárias: Grupo composto pelos gastos com o pagamento de taxas estaduais, taxas de funcionamento e IPTU de nossas unidades administrativas;

f) Despesas Administrativas Diversas: Grupo composto pelos gastos com despesas judiciais, pequenas despesas com manutenção das unidades administrativas, despesas com processos administrativos, mensalidade das entidades de saúde (Unidas e Associações de Classe), jornais, livros, revistas e demais despesas que não se enquadram nos grupos citados acima.

7.8 Despesas Patrimoniais

Registra neste grupo as despesas referentes aos móveis e imóveis de posse da operadora.

No exercício de 2016, em virtude do processo de redução dos custos de gestão da Postal Saúde, nossa Mantenedora, através da carta 3113/2016 da GGPS/DESAU/VIGEP, aprovou a proposta de concessão onerosa de uso de espaço em imóveis dos Correios, em caráter excepcional, a valor especial correspondente a 10% do valor médio do m² apontado no laudo de avaliação.

Com essa medida algumas Unidades de Representação Regional da Postal Saúde retornaram aos espaços cedidos pelos Correios, assim houve cancelamento de alugueis e baixa dos custos relacionados as reformas realizadas nesses imóveis.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Postal Saúde está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, relacionadas com as despesas assistenciais. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar as operações de saúde, destacam-se:

a) Risco de Taxas de Juros: A Postal Saúde está exposta a riscos relacionados às taxas de juros, em função de suas aplicações em renda fixa.

b) Risco sobre Aplicação Financeira: A Postal Saúde está sujeita ao risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela restrição de suas operações junto à Instituição Financeira, sendo essas consideradas de primeira linha pelo mercado e pela concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e vencimento de curto prazo em sua maioria.

c) Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultante de processos internos, pessoas, sistemas inadequados ou falhas de eventos externos, que ocasionem ou não a interrupção do negócio.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Postal Saúde está sujeita, refletindo o ambiente em suas operações e os compromissos com os resultados que a operadora tem para com os beneficiários, empregados, órgãos reguladores e sociedade em geral. A Postal Saúde monitora os riscos operacionais, através do procedimento de auto avaliação de riscos e controles constantes.

A Postal Saúde participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, que se destinam a atender as necessidades próprias. Os valores apresentados como ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria, visando atender a Resolução Normativa ANS nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e alterações posteriores da ANS e ao CPC 14.

Tabela 26 - Ativos Financeiros

Ativos financeiros	2016	2015
Disponível	1.746.184,02	11.122,28
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	160.073.651,35	124.294.831,42
Aplicações Financeiras	160.073.651,35	124.294.831,42
Recebíveis mensurados ao custo amortizado	438.531.947,10	419.821.239,83
Contraprestações a receber	435.481.263,86	366.067.103,40
Créd. Operac. de Assist. à Saúde Não Relac. ao Plano	0	17.643.447,38
Títulos e créditos a receber (circulante e não circulante)	3.050.683,24	36.110.689,05

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

Tabela 27 - Passivo Financeiro

Passivos financeiros ao custo amortizado	2016	2015
Fornecedores	11.944.271,40	14.274.176,60

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

9. COBERTURA DE SEGUROS

A Postal Saúde adotou em seu primeiro ano de operação efetiva, o seguro ofertado pelas locadoras de seus imóveis, estando estes cobertos contra incêndios e demais catástrofes da natureza. O valor desta despesa está embutido no valor pago de aluguel de suas unidades administrativas.

10. CONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO E O FLUXO DE CAIXA

Em atendimento ao CPC 03 do Comitê de Pronunciamento Contábeis, conciliamos as Demonstrações de Fluxo de Caixa - DFC, partindo do Lucro Líquido para o Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais.

Tabela 28 - Fluxo de Caixa

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2016	2015
Resultado Líquido	-8.720.775,05	10.157.519,38
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	56.221.453,45	12.158.221,93
Resultado Líquido Ajustado	47.500.678,40	22.315.741,31
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	-112.639.976,63	-158.318.559,75
(Diminuição) Aumento em Passivos Operacionais	67.942.372,20	143.402.305,67
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.803.073,97	7.399.487,23

Fonte: Demonstrações Financeiras da Postal Saúde 2016

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ao fechamento desta Nota Explicativa, a auditoria independente apontou em seu relatório valores de contraprestação a receber de nossa Mantenedora decorrentes de títulos em aberto a mais de 90 dias, devendo o valor ser provisionado integralmente para perda.

Contudo a Postal Saúde entende que o risco de inadimplência integral deste título é baixo, fato pelo qual não realizou o provisionamento para perda ao término do exercício, tendo comunicado a sua Mantenedora sobre o desequilíbrio financeiro de sua operadora Mantida.

De posse da notificação, os Correios pediram autorização a ANS para a constituição de fundo de reserva específico para o atendimento das garantias financeiras de sua operadora.

12. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 10 de fevereiro de 2017.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2016

APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em 27 de março de 2017, o Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - Postal Saúde, em obediência ao disposto no inciso XVII do artigo 38 do Estatuto da entidade, examinou e aprovou com base no parecer da Auditoria Independente com ressalva, e voto favorável da Diretoria Executiva, as demonstrações contábeis da Postal Saúde referentes ao exercício findo em 31.12.2016, bem como o Relatório da Administração, entendendo que estes refletem adequadamente a situação patrimonial, posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Postal Saúde em 2016.

Brasília, DF, 27 de março de 2017.



Flávio Roberto Fay de Sousa Cláudio Roberto Mathias Cabral

Presidente Vice-Presidente
Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro Laerte Alves Setubal
Conselheiro Suplente Conselheiro Titular
Maria Alice de Souza Nei de Souza Beixiga
Conselheiro Titular Conselheiro Suplente
Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em 23 de março de 2017, o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - Postal Saúde, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 60 do Estatuto Social da entidade, examinou e aprovou com base no parecer da Auditoria Independente com ressalva, e voto favorável da Diretoria Executiva, as demonstrações contábeis da Postal Saúde referentes ao exercício findo em 31.12.2016, bem como o Relatório da Administração, entendendo que estes refletem adequadamente a situação patrimonial, posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Postal Saúde em 2016.

Brasília, DF, 23 de março de 2017.

Isolina Maria de Moraes da Cruz Graziela Maria Godinho Cavaggioni

Vice-Presidente Conselheira Titular
Hudson Alves da Silva Liliane Dutra Leonel
Conselheiro Titular Secretária-Geral

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Administradores da
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Brasília - DF

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião com ressalva

Entendo que poderia ser só uma ênfase (evidenciando a situação em NE), pois na data do balanço não preenchia os requisitos para a constituição de PPSC.

Insuficiência de constituição de PPSC - Provisão Para Perdas Sobre Crédito referente ao repasse por parte da mantenedora (Créditos de Operações C/ Planos de Assistência à Saúde). Através do procedimento de evento subsequente e considerando que os repasses estão sendo realizado de forma parcial, existe a necessidade de constituir PPSC para o montante aproximado de R\$ 418 milhões.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Entendo que esta redação, abaixo, outros assuntos, não é necessária.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 fora por nós examinadas ocasião em que emitimos o relatório de opinião em 19 de fevereiro de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Se não tem nada a relatar, esta redação, acima, deve ser mantida. Se há distorção, tem que pedir para o cliente realizar a modificação; se o cliente não fizer a modificação, temos que mencionar a distorção, ou as distorções.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

Grunitzky Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 4552/O-5 S/DF

Charles André Rovigo

CRC-PR Nº 042.964/O-6 S/DF

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 837, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.008466/2017-21, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 852, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.009189/2017-73, resolve:

Art. 1º Consignar à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de ESCADA/PE, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 1.043, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.049624/2016-13, resolve:

Art. 1º Consignar à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 1.167, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.014095/2017-16, resolve:

Art. 1º Consignar à SHOP TOUR TV LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Sorocaba/SP, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 1.562, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.054918/2015-86, resolve:

Art. 1º Consignar à SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MENOTTI DEL PICCHIA LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BARUERI/SP, o canal 47 (quarenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 668 a 674 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A execução do Serviço deverá se iniciar após o remanejamento do canal 47 (quarenta e sete) para o canal 16 (dezesesseis) na localidade de Osasco/SP.

Art. 3º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 29 de março de 2017

Nº 42 - Processo/MinC nº 01400.021284/2010-16. PRONAC nº 10-10773. Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Inffinito Eventos e Produções LTDA, CNPJ 04.303.816/0001-45, às fls. 912/920, dos autos do Processo nº 01400.021284/2010-16 e NEGO PROVIMENTO, com base nas razões contidas no Parecer nº 119/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Relatório de Recurso nº 1/2016/G05/Passivo/COPC/CGPRE/SAV-MinC, da Secretaria do Audiovisual. Determino o encaminhamento dos autos à SAV para as demais providências cabíveis. Publique-se. Intime-se.

Nº 43 - Processo/MinC nº 01400.209473/2016-04. Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela proponente Flux Game Studio Digitais Ltda., CNPJ 17.212.680/0001-00, nos autos do Processo nº 01400.209473/2016-04 e NEGO PROVIMENTO, com base nas razões contidas no Despacho do Consultor Jurídico nº 67/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Termo de Decisão, de 27 de dezembro de 2016, da Secretaria do Audiovisual. Determino o encaminhamento dos autos à SAV para as demais providências cabíveis. Publique-se. Intime-se.

ROBERTO FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 397, de 13 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Cultura, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, para contratação por tempo determinado, respeitando a ordem de classificação final contida no Edital nº 10, de 9 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de maio de 2013.

Código 101 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação de nível superior em ciências humanas e sociais.

Nome	Classificação
EDUARDO ALVES DA SILVA	78ª

Código 103 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação em qualquer nível superior.

Nome	Classificação
ANA PAULA DA SILVA FALCAO	66ª
YURE GAGARIN SOARES DE MELO	68ª

Art. 2º Tornar pública a desistência definitiva e a exclusão do Processo Seletivo Simplificado MinC 001/2013 dos candidatos:

Código 101 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação de nível superior em ciências humanas e sociais.

Nome	Classificação
THAYSA GABRIELA SILVA OLIVEIRA	77ª

Código 103 - TÉCNICO DE SUPORTE III - Formação em qualquer nível superior.

Nome	Classificação
UIARA ULLOA BORGES	65ª
CLARA WANDENKOLCK SILVA ARAGAO	67ª

Art. 3º Os candidatos convocados deverão se dirigir à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, deste Ministério, situada no SCS Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, 7º andar, Brasília-DF, munidos dos documentos listados no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2013, de 7 de janeiro de 2013, originais e cópias, e de atestado médico que comprove ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes à Atividade/Área/Especialidade para a qual foi aprovado(a), para assinatura do contrato temporário.

Art. 4º Os candidatos que não atenderem a presente convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, perderão o direito à vaga, conforme item nº 15.13 do Edital nº 001/2013, que trata do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas destinadas à contratação temporária, do Ministério da Cultura.

Art. 5º Os candidatos receberão comunicado com maiores informações pelo e-mail: desenvolvimento.pessoas@cultura.gov.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA MORAES DE ANDRADE

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
DIRETORIA COLEGIADA****DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2016 da Fundação Biblioteca Nacional

A Diretoria Colegiada da Fundação Biblioteca Nacional, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo art. 5º, do Decreto nº 8.297/2014, Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional, que dispõe sobre a aprovação do balanço anual e da prestação de contas, resolve:

APROVAR a Prestação de Contas da Fundação Biblioteca Nacional do exercício de 2016, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES
MARQUES
Diretora Executiva
Substituta

TÂNIA MARA BARRETO PACHECO
Coordenação-Geral - CGPA

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES
MARQUES
Coordenadora-Geral - CCD

LIANA GOMES AMADEO
Coordenadora-Geral - CPP

MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES
Coordenadora-Geral - CCSL

MARCUS VENÍCIO TOLEDO RIBEIRO
Coordenador-Geral - CPE

HELENA SEVERO
Presidente

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL**

PORTARIA Nº 114, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria nº 396, de 15 de setembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas ou jurídicas que comercializem antiguidades e/ou obras de arte de qualquer natureza, na forma da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 01450.001043/2013-08, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 396, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.2º.....
§ 2º As pessoas mencionadas no art. 1º que ainda não estejam cadastradas no Cadastro Nacional de Negociantes de Obras de Arte e Antiguidades/CNART têm até o dia 30 de junho de 2017 para se cadastrar, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGEA

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
À CULTURA**

PORTARIA Nº 201, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
164632 - Dionisos Teatro 20 anos

Eduardo Campos
CNPJ/CPF: 045.731.559-88
Processo: 01400222204201625
Cidade: Joinville - SC;
Valor Aprovado: R\$ 120.400,00
Prazo de Captação: 31/03/2017 à 31/08/2017

Resumo do Projeto: O projeto consiste em apresentações dos espetáculos do repertório atual da Dionisos Teatro, que completa 20 anos em 2017, pela cidade de Joinville e região. Os locais de apresentação serão os mais variados, com o intuito de aproximar a Companhia das comunidades da região. Serão 20 apresentações durante seis meses. A produção e realização do projeto serão realizadas pela equipe da Dionisos Teatro.

162750 - Festival Internacional de Dança do Rio de Janeiro 2018 - Premio...

SOUZA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 31.925.381/0001-43
Processo: 01400212714201694
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 2.473.990,00
Prazo de Captação: 31/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Produção de um Festival Internacional de Dança, de 5 dias, no Rio de Janeiro, em dois espaços simultâneos, com apresentações nacionais e internacionais, palestras, concursos e performances, culminando com a premiação de três artistas Brasileiros para estudos fora do País, com custos parcialmente arcados pelo festival, com 5 regionais eliminatórias em cidades distintas.

164480 - Mulher Invisível
CMX ASSOCIADOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.637.185/0001-91
Processo: 01400221567201643
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 643.900,00
Prazo de Captação: 31/03/2017 à 30/11/2017

Resumo do Projeto: O projeto Mulher Invisível pretende realizar a montagem do espetáculo teatral homônimo, do gênero de comédia e em formato de monólogo. Além da montagem inédita, o projeto prevê a circulação em diferentes teatros e regiões do Brasil.

164473 - Nômades
Circodança Suzie Bianchi Ltda - ME
CNPJ/CPF: 04.873.952/0001-70
Processo: 01400221466201672
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 596.300,00
Prazo de Captação: 31/03/2017 à 31/12/2017



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 63

Brasília - DF, sexta-feira, 31 de março de 2017



SEÇÃO



Aviso

Esta edição é composta de um total de 716 páginas, dividida em 3 partes.

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação	31
Ministério da Fazenda.....	85
Ministério da Integração Nacional.....	101
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	103
Ministério da Saúde.....	107
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	113
Ministério das Cidades.....	113
Ministério das Relações Exteriores.....	114
Ministério de Minas e Energia.....	114
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	119
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	549
Ministério do Esporte.....	549
Ministério do Meio Ambiente.....	549
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	551
Ministério do Trabalho.....	551
Ministério do Turismo.....	555
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	555
Conselho Nacional do Ministério Público.....	568
Ministério Público da União.....	568
Tribunal de Contas da União.....	570
Defensoria Pública da União.....	571
Poder Legislativo.....	571
Poder Judiciário.....	571
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	581
Ineditoriais.....	591

Presidência da República

CASA CIVIL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1006/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: CICI ATIVIDADES LITERÁRIAS E CULTURAIS - ME. CNPJ n.º 20.276.983/0001-09. Objeto: Contrato de prestação de serviços de apresentação para o programa televisivo intitulado "Trilha de Letras". Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c inciso III do art. 64 do decreto nº 6505/08. R\$130.733,16. Vigência: 14 meses. Assinatura: 29 / 03 / 2017. Processo: 2569/2016.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,179

Espécie: Contrato de Licenciamento EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1003/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Licenciante: AIUPA BRASIL PRODUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 09.299.923/0001-60. Objeto: Licenciamento de Exibição de Obra Audiovisual intitulada "Os Cupins". Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c com o art. 64, inciso II, do decreto nº 6505/08. Sem ônus para a EBC. Vigência: 36 meses. Assinatura: 29/03/2017. Processo: 4061/2016.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motoristas EBC/COORD-CM/Nº 0008/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: B R Gonçalves EPP. CNPJ: 06.177.379/0001-96. Objeto: prestação de serviços contínuos ou eventuais, de locação de veículos com motoristas, para transporte de empregados, bens e equipamentos, no âmbito do Distrito Federal, Região Integrada de Desenvolvimento e eventuais viagens aos demais Estados da Federação, incluindo combustível, seguro total e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus para a EBC. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 024/2016. Do Valor Total Anual Estimado: R\$ 3.742.293,95. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2017NE000455. Emissão: 10/02/2017. Valor: R\$ 162.166,07. Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2017NE000456. Emissão: 10/02/2017. Valor: R\$ 74.845,88. Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2017NE000457. Emissão: 10/02/2017. Valor: R\$ 74.845,88. Vigência: 29/03/2017 a 29/03/2018. Assinatura: 17/03/2017. Processo: 1063/2016.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Condução de Veículos Automotores EBC/COORD-CM/Nº 0002/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Defender Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: prestação de serviços de condução de veículos automotores, por meio de motoristas profissionais, no âmbito do Distrito Federal, Região Integrada de Desenvolvimento e eventuais viagens aos demais Estados da Federação. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2016. Do Valor Total: R\$ 1.301.994,00. Dos Recursos Orçamentários. 24212210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2017NE800019. Emissão: 20/01/2017. Valor: R\$ 108.499,50. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Assinatura: 30/03/2017. Processo: 3476/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4022/2017. Objeto: fornecimento de energia elétrica, para unidade da EBC, localizada na Estrada Sumaré s/n - Rio Comprido, no Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: inciso XIV, do art. 62, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o inciso XXII, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Dispensa de Licitação em 24/02/2017. Mario Pereira Marques Neto. Superintendente Regional do Rio de Janeiro. Ratificação em 24/02/2017. Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira. Diretor de Administração, Finanças e Pessoas. Valor: R\$ 1.101.150,60. Contratada: Ligth Serviços de Eletrecidade S.A. CNPJ nº 60.444.437/0001-46.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo: 0641/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "NOVO CINEMA", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 30/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 30/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 0652/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "EU TUBER", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 30/03/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI. Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 30/03/2017. LAERTE RIMOLI. Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 2569/2016. Objeto: Prestação de serviços de apresentação para o programa televisivo intitulado "Trilha de Letras". Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 64, inciso III, do decreto nº 6505/08. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 29/03/2017. Maria Ferraz. Gerente Executiva de Prospecção e Aquisição de Conteúdo. Ratificação em 29/03/2017. Maria Aparecida Fontes. Diretora de Produção e Conteúdo. R\$130.733,16 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Contratada: CICI ATIVIDADES LITERÁRIAS E CULTURAIS - ME. CNPJ n.º 20.276.983/0001-09.

Processo: 4061/2016. Objeto: Licenciamento dos direitos de exibição da obra audiovisual intitulada "Os Cupins", com 13 (treze) episódios, de 12 minutos cada, para reprodução pública e veiculação na grade de programação de televisão da TV Brasil e de suas emissoras afiliadas e conveniadas em todo território nacional, assim como na Web TV (território MUNDO). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 64, inciso II, do decreto nº 6505/08. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 29/03/2017. Maria Ferraz. Gerente Executiva de Prospecção e Aquisição de Conteúdo. Ratificação em 29/03/2017. Maria Aparecida Fontes. Diretora de Produção e Conteúdo. Sem ônus. Contratada: AIUPA BRASIL PRODUÇÕES LTDA. CNPJ n.º 09.299.923/0001-60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 5 ao Contrato de Prestação de Serviços de Rede Dinâmica de Distribuição e Aceleração de Conteúdo EBC/COORD-CM/Nº 0085/2013. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Level 3 Comunicações do Brasil Ltda, CNPJ/MF: 72.843.212/0001-41. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Do Valor Total Estimado para Prorrogação: R\$ 1.866.122,98. Dos Recursos Orçamentários para Prorrogação. Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000319. Emissão: 31/01/2017. Valor: R\$ 155.510,25. Vigência: 18/02/2017 a 18/02/2018. Assinatura: 17/02/2017. Processo: 1600/2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

A Pregoeira da EBC informa aos interessados que sagrou-se vencedor deste certame o Licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NEIRE MARIS MARQUES

(SIDECA - 30/03/2017) 115406-20415-2017NE000238

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao TED celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade de Brasília - UnB. Processo nº 54000.001227/2012-43. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar de ofício a vigência e a execução do instrumento inicial até 26/06/2017. Data de assinatura: 30/03/2017. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente do INCRA, CPF nº 501.055.825-49. (GABT-1)



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/03/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviço de Locação de 10 unidades de Impressora Multifuncionais Laser monocromática, tecnologia de impressão digital, com quantidade estimada de cópias mensal de 25.000 (vinte e mil) cópias/mês, a ser instalada e conectada na rede da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso SFA-MT, UVEGEB-MT e na UVRAGO-MT. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 31/03/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Alameda Dr. Anibal Molina, S/nr. - Varzea Grande/mt Ponte Nova - VARZEA GRANDE - MT. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSO FORTUNATO OJEDA
Pregoeiro

(SIDE - 30/03/2017) 130077-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130025

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 21036000452201620. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14346629000100. Contratado: CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE -SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Proceder a subtração de um posto de serviços na UTRA/Caruaru, com área total de 238m2 (duzentos e trinta e oito metros quadrados), dentro do previsto variável de 25%. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/02/2017 a 03/06/2017. Valor Total: R\$6.208,62. Fonte: 100000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 28/02/2017.

(SICON - 30/03/2017) 130025-00001-2017NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 130093

Nº Processo: 21048000186201787. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00376437000124. Contratado: AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 30.000 litros de gasolina comum, 50.000 litros de óleo diesel e 90.000 litros diesel S-10. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018. Valor Total: R\$565.930,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800079 Fonte: 100000000 - 2017NE800080. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 130093-00001-2017NE000004

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: União e a Fundação José Resende Vargas de Rádio. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSO-NÁRIA, Fundação José Resende Vargas de Rádio. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município Rio Paranaíba, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 24 de Março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Sebastião Rogério da Silva - Diretor Administrativo da Fundação José Resende Vargas de Rádio.

PARTES: União e a Fundação Nossa Senhora de Belém. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSO-NÁRIA, Fundação Nossa Senhora de Belém. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Guarapuava, estado do Paraná. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 28 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Robinson de Oliveira - Procurador da Fundação Nossa Senhora de Belém.

PARTES: União e River Comunicações Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSO-NÁRIA, River Comunicações Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 28 de março de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sra. Ana Rachel Targino Queiroz Velloso Ribeiro - Administradora da River Comunicações Ltda.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 - UASG 413001

Nº Processo: 53500050715201795. Objeto: Contratação da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - Inatel, para a execução indireta, por preço global, de prestação de serviços de capacitação no período de 03 de abril a 23 de julho de 2017, objetivando treinar e aperfeiçoar 235 (duzentos e trinta e cinco) servidores da Anatel, acerca de temas relacionados à área de Telecomunicações e Tecnologia da Informação - TI, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE, conforme Projeto Básico (SEI nº 1326299). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, II, c/c com o disposto no art. 13, da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Conforme PB (SEI nº 1326299). Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2017. JOSE FERREIRA SILVA, Gerente de Aquisições e Contratos. Ratificação em 30/03/2017. MOISES GONCALVES, Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 160.837,00. CNPJ CONTRATADA : 24.492.886/0001-04 FUNDA-CAOINSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES.

(SIDE - 30/03/2017) 413001-41231-2017NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato SGI nº 27/2013-Anatel; Data de Assinatura: 29/03/2017; Contratada: Claro S.A.; Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018; Objeto: Supressão contratual de 91,38% sobre o valor global estimado do Contrato nº 27/2013- ANATEL; e prorrogação contratual por 12 meses, a partir de 01/04/2017; Fundamento Legal: Arts. 57, inc. II, e 65, inc. II, "d", §2º da Lei nº 8.666/93; Valor anual do Contrato: R\$ 513.174,00, a partir de 01/04/2017; Processo nº 53500.000835/2016-61.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 413001

Nº Processo: 53500014774. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico para infraestrutura de ambientes computacionais e aplicações departamentais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."h" 3º Andar - Ala Norte BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413001-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE FERREIRA SILVA
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDE - 30/03/2017) 413001-41231-2017NE800070

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 53504.003081/2016-61

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA a MAURO APARECIDO COSTA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 495.246.238-20, interessado no processo nº 53504.003081/2016-61, nos termos do Parágrafo único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do processo citado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do referido Regimento. As alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel em São Paulo, com endereço à Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificada com o CPF ou CNPJ da entidade e assinada pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente Regional

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2017 - UASG 245209

Nº Processo: 01213000529201747. Objeto: Aquisição de disco rígido para implantador iônico Axcelis GSD. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-18-2017. Entrega das Propostas: 12/04/2017 às 10h00

DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE
Pregoeira

(SIDE - 30/03/2017) 245209-24209-2017NE800012

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000818201690. PREGÃO SISPP Nº 218/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: EQUILAB, INC. Objeto: Aquisição de Esctrofotometro. Fundamento Legal: Decr.3.555/2000 Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 250110100 - 2017NE800175. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 113202

Nº Processo: 01342001407201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de Tecnologia da Informação (TI) da CNEN-IPEN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2017 de 08h30 às 12h00 e de 12h01 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butanta - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição no site: www.comprasnet.gov.br

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor da Unidade Administrativa do Ipen-cnen/sp

(SIDE - 30/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 113203

Nº Processo: 01345.0159/2017-4. Objeto: Serviço de distribuição de publicação legal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme parecer e Declaração de Inexigibilidade de 30/03/2017. Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2017. ROSA MARIA GONCALVES LINS. Chefe da Cgin. Ratificação em 30/03/2017. FABIO STAUDE. Diretor Substituto do Ien. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDE - 30/03/2017) 113203-11501-2017NE800033

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 113204

Nº Processo: 0134300265/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para prestação de serviços comuns de roça e capina, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e ferramentas de uso individual necessária à execução dos serviços, a serem executados nas dependências do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD/CNEN) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Salvador Allende, S/ n Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113204-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXSSANDER DE ANTONIO NUNES
Pregoeiro

(SIDE - 30/03/2017) 113204-11501-2017NE800037

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

Após constatada a regularidade dos Atos e Procedimentos tratados nos autos do processo nº 0134300400/2016, fica homologado o Pregão 04/2017 à empresa LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº

11.467.197/0001-90, valor de R\$ 117.679,75 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), já disponível detalhadamente no site <http://www.comprasnet.gov.br>, através da UASG 113204.

JOSÉ UBIRATAN DELGADO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 30/03/2017) 113204-11501-2017NE800037

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 22/2013 MCTI/CNPq/CT-Aeronáutico/CT-Espacial (prorrogação) - A proposta encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3260639034196475>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA RHAEE TRINEE II. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/9093497983790135>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CRÉDITO AOS LABORATÓRIOS BRASILEIROS ENVOLVIDOS EM PACOTES (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4959149625327781>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Universal 14/2012 - Faixa C - de R\$ 60.000,01 a R\$ 120.000,00 (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3760576973446160>

Em, 30 de março de 2017
MARCELO MARCOS MORALES
Presidente do Conselho
Substituto

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente fica notificado o (a) Sr. (a) Marisa do Carmo Thiele, CPF: 541.798.409-44, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$ 39.750,89 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), visto o não atendimento ao Notificação 057/2017, publicada em 30/01/2017. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: secoa@cnpq.br.

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2614/2017 - UASG 364102

Nº Processo: 01300002614201761 - Objeto: Peças e acessórios especializados. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Projeto auxílio CNPq - 454395/2014-0 - O difratômetro de raios-X aceita somente esse tipo de tubo fabricado pela Panalytical. Declaração de Dispensa em 29/03/2017. ANDERSON MALTA DA SILVA. Coordenador de Recursos Logísticos. Ratificação em 29/03/2017. CLAUDIO DA SILVA LIMA. Coordenador Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 27.176,30. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro PANALYTICAL INC.

(SIDE - 30/03/2017) 364102-36201-2017NE800143

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior":- Vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Operação do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Mario Eduardo Santos Martins	450019/2017-9	R\$ 4.500,00	2017NE000861	30/03/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

Beneficiário	Processo	Assinatura Eletrônica	Termino da vigência	Data de Firmatura	Termo
Eliane Bezerra Cavalcanti	550036/2014-8	09/04/2014	30/09/2017	30/03/2017	1º
Mariliz Gutterres Soares	550039/2014-7	08/05/2014	30/06/2018	30/03/2017	1º

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº. 36/2016; CONTRATADA: FRANCISCO GERARDO COELHO DA SILVA - ME; CNPJ: 41.309.022/0001-15; OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação, higienização e desinfecção para atendimento aos CORREIOS/DR/RJ, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios; DATA DA RESCISÃO: 29/03/2017; MOTIVO: Descumprimento Contratual referente a Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alíneas "b", "c", "d", "e", "k" e "l" do subitem 9.1.1, Cláusula Nona do Contrato, bem como no Inc. I Art. 78 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014; OBJETO: Prestação dos serviços para desenvolvimento de Projetos Executivos, Arquitetônicos e seus complementares, para Construção do CTCE Maceió/AL; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Dilação do prazo de execução dos serviços com a consequente prorrogação da vigência, por mais 113 (cento e treze) dias, período de 05/04/2017 a 26/07/2017, sem alteração dos prazos anteriormente definidos para o cronograma de execução dos serviços; CONTRATADA: EMPROTEC - Empresa de Projetos Técnicos e Construção Civil Ltda.; VALOR: R\$ 938.500,00; DATA DE ASSINATURA: 29/03/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017

Objeto: Vimos informar retificação no texto do aviso de licitação referente ao PGE_003/2017, publicado na pág. 9, da Seção 3, do DOU de nº 61, quarta-feira, dia 29 de março de 2017. Onde se lê: "Início da disputa de preços: às 15:00 horas, do dia 03/02/2017", leia-se: "Início da disputa de preços: às 15:00 horas, do dia 11/04/2017".

LEANDRO DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Edital de Chamamento Público n.001/2009
Objeto: Termo de Convênio n. 006/2016 para concessão de estagio curricular de Ensino Superior para a ECT/DR/BA, aos alunos Conveniada: Fundação Escola Baiana de Direito e Gestão Ltda - FACULDADE BAIANA DE DIREITO, CNPJ 08.346.085/0001-76; e conformidade com o Programa de Estágio da ECT. Data de Assinatura 07/11/2016; Vigência: 07/11/2016 a 06/11/2017. Cassio David Ferraz Santos - Resp. Gerente de Recursos Humanos.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2017; Data da Assinatura: 17/03/2017; Fornecedor: MAD MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI; Objeto: REGISTRO DO PREÇO - SIREP para a Prestação de Serviços de Elaboração e fornecimento de laudo tipo PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Origem: Pregão Eletrônico nº 16000050/2016 - UF/BA - Lote 01; Vigência: Válida por 12 (doze) meses, com início em 17/03/2017; Classificação Orçamentária: 08011.44403.070099 - SERVIÇO ELABORAÇÃO LAUDO; Itens: RELATÓRIO DE PPR PARA UNIDADES DOS CORREIOS EM SALVADOR; Preço unitário registrado: R\$ 27.897,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Ata de Registro de Preços nº 016/2017; Data da Assinatura: 17/03/2017; Fornecedor: SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME; Objeto: REGISTRO DO PREÇO - SIREP para a Prestação de Serviços de Elaboração e fornecimento de laudo tipo PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Origem: Pregão Eletrônico nº 16000050/2016 - UF/BA - Lote 03; Vigência: Válida por 12 (doze) meses, com início em 17/03/2017; Classificação Orçamentária: 08011.44403.070099 - SERVIÇO ELABORAÇÃO LAUDO; Itens: RELATÓRIO DE PPR PARA UNIDADES DA PRF/BA NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA; Preço unitário registrado: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Ata de Registro de Preços nº 017/2017; Data da Assinatura: 17/03/2017; Fornecedor: MAD MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI; Objeto: REGISTRO DO PREÇO - SIREP para a Prestação de Serviços de Elaboração e fornecimento de laudo tipo PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Origem: Pregão Eletrônico nº 16000050/2016 - UF/BA - Lote 02; Vigência: Válida por 12 (doze) meses, com início em 17/03/2017; Classificação Orçamentária: 08011.44403.070099 - SERVIÇO ELABORAÇÃO LAUDO; Itens: RELATÓRIO DE PPR PARA UNIDADES DOS CORREIOS NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA; Preço unitário registrado: R\$ 131.967,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Ata de Registro de Preços nº 018/2017; Data da Assinatura: 21/03/2017; Fornecedor: LPB CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; Objeto: REGISTRO DO PREÇO - SIREP para a Prestação de Serviços de Elaboração e fornecimento de laudo tipo PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Origem: Pregão Eletrônico nº 16000050/2016 - UF/BA - Lote 04; Vigência: Válida por 12 (doze) meses, com início em 21/03/2017; Classificação Orçamentária: 08011.44403.070099 - SERVIÇO ELABORAÇÃO LAUDO; Itens: RELATÓRIO DE PPR PARA UNIDADES DA PRF/BA EM SALVADOR; Preço unitário registrado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª prorrogação da vigência do Termo Aditivo para o funcionamento Área Acessória do tipo Guichê Avançado Contingencial do Contrato de Franquia Postal Nº. 9912266971 firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela GERÊNCIA DE MACROREGIÃO DE OPERAÇÕES-05 e a empresa RONA SERVIÇOS POSTAIS LTDA- ME. Fundamento Legal: Cláusula quarta - 4.1 do 11º Termo Aditivo do contrato de Franquia Postal, ficando seu prazo final adstrito à data de 28/03/2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000046/2016

Objeto: Contratação para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva por demanda, com reposição de peças e componentes em 01 (hum) equipamento eletrônico tipo PABX marca Siemens, HIPATH 4000, 01 (hum) nobreak CP Eletrônica, modelo breakless de 1kva e 27 (vinte e sete) racks, conforme especificação/descrição técnica do objeto e demais condições do edital e seus anexos, foi adjudicado e homologado à empresa ITSCON TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11.067.719/0001-66, no valor de R\$ 79.822,87 (Setenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) para o lote único.

FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CRUZ
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades externas, no âmbito da Regional de Brasília. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, bsbcpl@correios.com.br, (61) 2141-8923. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 13/04/2017 às 08h30h e INÍCIO DA DISPUTA às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, no âmbito da UF/BSB. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, bsbcpl@correios.com.br, (61) 2141-8923. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 13/04/2017 às 14h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h30.

BRUNO LIMA TITO PEREIRA
Pregoeiro



DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 37/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, sem fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, na AC Cezarina. CONTRATADO: LUCIENE CARDOSO FRANCO - CPF 006.893.421-10; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017; VIGÊNCIA: 30/03/2017 a 27/06/2017; ORIGEM: DL nº 1700 0034/2017 - DR/GO.

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000005/2017

Objeto - Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local para unidades dos Correios instaladas nas localidades do Setor 2 da Região I do PGO - Plano Geral de Outorgas, sendo o lote 1 fracassado por inexistência de proposta válida para o certame; e o lote 2 homologado à empresa Telemar Norte Leste S/A (em Recuperação Judicial) - CNPJ: 33.000.118-0001-79, no valor global de R\$ 2.100.213,35.

ANA CECILIA SILVA LOPES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000010/2017

Objeto: Serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, no âmbito do Estado do Espírito Santo, através do Sistema de Registro de Preços. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 13/04/2017. Início da Disputa de Preços dia 13/04/2017 às 10:00 horas.

ROBSON MARQUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

(1) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912309009/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF ÁGUA VERDE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGP VERO SERVIÇOS DE POSTAGEM LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016

(2) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912273783/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF AGUDOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ACF SÍTIO CERCADO LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(3) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912270973/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF AMINTAS DE BARRÓS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ACF ALTO DA GLÓRIA LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(4) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912322613/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF ANGELO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA ANGELO SAMPAIO LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(5) 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912384829/2015, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF ANITA CENTER. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA ANITA CENTER LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(6) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912272367/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF ANITA GARIBALDI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ACF BARREIRINHA LTDA.. Data de assinatura e vigência:

(7) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304897/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF AQUARELA SHOPPING. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: SELLOKARTA SERVIÇOS DE POSTAGEM LTDA. -

(8) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304298/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF AUGUSTO STRESSER. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA HUGO LANGE LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(9) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912309336/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF BAI-XADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MOREIRA E FAURO LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(10) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912301436/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF BARRIGUI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: Y. O. KIMURA & CIA LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(11) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912308439/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF BENJAMIM CONSTANT. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: FERRI E MEL-LIM LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(12) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912310929/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF BRASÍLIA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE COREIOS FRANQUEADA GRALHA AZUL LTDA. - EPP.

(13) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912314352/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF CAIUÁS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: J. GABINO E CIA LTDA ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(14) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912313149/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF CAPITAL DO VESTUÁRIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: CINTURÃO VERDE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(15) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912315975/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF CARVALHO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA TIBAGI LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016. (16) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912301507/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF CENTENÁRIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGF CENTENÁRIO LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(17) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304932/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF CIDADE ALTA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: COMERCIAL VELOZ LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(18) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912270955/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF CIDADE DOS PÁSSAROS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: M. TIBILETTI E CIA LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016

(19) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912272483/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF COMENDADOR FRANCO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: J. F. POST AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(20) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912306663/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF COQUEIRAL. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: RAIZA FRANQUIA DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(21) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912305504/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF DE-ROSSO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ACF FRANCISCO DEROSSO LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência:

(22) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304938/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF DEZ DE DEZEMBRO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: GARCIA FREIRE E CIA. LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(23) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912279172/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF DO LAGO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: I.M.O. SERVIÇOS POSTAIS LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(24) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912312266/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF DOM PEDRO II. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MARCELO TRAMONTIM DA SILVEIRA E CIA LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(25) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912317341/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF EMILIANO PERNETA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: CHARELLO E CIA LTDA ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(26) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912325635/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF FANNY. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA VILA FANNY LTDA EPP. Data

(27) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912312591/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF FAZENDINHA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA SANTA HELENA LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(28) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912273778/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF FLORIANO PEIXOTO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: JIMBRA COM. E DIST. DE PROD. MANUFATURADOS LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(29) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912309073/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF GERMANIA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA DOM JOÃO VI LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016

(30) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912309764/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF INÁ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA AFONSO PENA LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(31) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912313209/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF IPÊ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ACF AVENIDA BRASIL LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(32) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912300718/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF IPI-RANGA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: J. P. SERVIÇOS POSTAIS LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(33) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912272753/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF JARDIM ALVORADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: M. MATSUKUMA E CIA. LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(34) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912309017/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF JARDIM HIGIENÓPOLIS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MESSAS SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(35) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912319229/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF JAR-

DIM INDEPENDÊNCIA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: INDEPENDÊNCIA SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(36) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912271738/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF JARDIM SABARÁ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ALBANEZE NETO E CIA LTDA - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(37) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912308241/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF JARDIM UNIVERSITÁRIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ROBERTO IZAGUIRRE II - CORREIOS - EIRELI - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(38) 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912383028/2015, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF JOÃO GUALBERTO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: IDEOPROMO - EIRELI - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(39) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912283231/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF JORGE XAVIER. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: NAPOLI E DANCHURA LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(40) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912309113/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF JÚLIO JUNQUEIRA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: CORAÇA E VIEIRA LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(41) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912306636/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF KENNEDY. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: CCM AGÊNCIA DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(42) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912316204/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF LAMENHA LINS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: PANZA COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(43) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912272482/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF LEOPOLDO BELCZAK. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGENCIA DE CORREIO CAPÃO DA IMBUÍA LTDA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(44) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912271744/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF LOBO GUARÁ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA FRANQUEADA VILA BUCH LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(45) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912281205/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF MACHADO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: EDNA T. FAE GIOSTRI E CIA. LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(46) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912335539/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF MONTOYA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ACF ÁLAMO LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(47) 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912386632/2015, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF MUELLER. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MAURETTI AGÊNCIA FRANQUEADA LTDA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(48) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912274033/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF NAÇÕES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: BIGARELLA SERVIÇOS DE POSTAGENS LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(49) 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912301263/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF NOVO MUNDO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA CAPAO RAZO LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(50) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912301468/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF OSÓRIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA OSÓRIO LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(51) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912310518/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PAÇO DA LIBERDADE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MACVERO SERVIÇOS DE POSTAGEM LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(52) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912300729/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PAÇO MUNICIPAL. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: JAIRO ANTONIO DOS SANTOS E FILHOS LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(53) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912300724/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PALHANO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: RUBINI E TIBILETTI LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(54) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912300758/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PALMARES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ROBERTO KASKANLIAN E CIA. LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(55) 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912310900/2016, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PARANA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: BEAL E CIA LTDA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(56) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912308364/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PIO-NEIRO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MARCELO TRAMONTIM DA SILVEIRA E CIA LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(57) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912300732/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PLATINA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: POSTSERVICE SERVIÇOS DE POSTAGEM LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(58) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912270971/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PRAÇA 29 DE MARÇO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ACF PADRE ANCHIETA LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(59) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912272760/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PRAÇA PIO XII. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: BARBOSA E ESTEVES LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(60) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912314803/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PRAÇA ROCHA POMBO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: RMJE - ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(61) 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912270870/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PRES. ARTHUR BERNARDES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ACF SANTA QUITÉRIA LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(2) 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912270870/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PRES. ARTHUR BERNARDES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o Termo Aditivo que autoriza a instalação de área acessória - guichê avançado contingencial. CONTRATADA: ACF SANTA QUITÉRIA LTDA EPP. Data de assinatura e vigência: 05/11/2016.

(62) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304451/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PRESIDENTE TAUNAY. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA CARLOS DE CARVALHO LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(63) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912308179/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF QUINTINO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA QUINTINO LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(64) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304460/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF RIO BRANCO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA RUI BARBOSA LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(65) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912311626/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF RIO MARREAS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MT ZANROSSO ANTUNES E CIA LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(66) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912305485/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF RUY BARBOSA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA ANDRÉ DE BARROS LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(67) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912271733/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SALDANHA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: S. SCHWAB E CIA LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(68) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912305023/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SALGADO FILHO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA ROLANDIA SHOPPING PLAZA LTDA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(69) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912316052/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SANTA CRUZ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA SANTA CRUZ LTDA-EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(70) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912300749/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SANTO AMARO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: CASTELO BRANCO SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(71) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912279190/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SANTOS DUMONT. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: UNIVERSAL TERRA, AR E MAR SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(72) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304442/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SÃO CAMILO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA CAMILO DI LELLIS LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.



(73) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912314353/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SÃO CRISTÓVÃO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: VANESSA BORTHO-LAZ SHARANI & CIA LTDA ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(74) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912270958/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SÃO LOURENÇO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA SÃO LOURENÇO LTDA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(75) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304884/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SAUL ELKIND. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: VIRUEL E SOUZA LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(76) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912304870/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF SHOPPING COM-TOUR. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: FREIRE E FREITAS LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(77) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912309276/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF TERMINAL CENTRAL. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA PROF. JOÃO CANDIDO LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(78) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912309347/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF TERMINAL RODOVIÁRIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: WERMUTH SERVIÇOS POSTAIS E FRANQUEADOS LTDA.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(79) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912305826/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF TINGUI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA FRANQUEADA DE CORREIOS TINGUI LTDA ME.. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(80) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912272365/2013, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF TOALDO TULIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA SÃO BRAZ LTDA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(81) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912283235/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF UNIÃO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MARIA SALETTE RODRIGUES DE MELO - EIRELI - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(82) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912271728/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF VICTOR DO AMARAL. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: MKS AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(83) 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912281214/2011, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF VILA BANCÁRIA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: XAVIER DA SILVA POSTAGENS LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(84) 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912272755/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF VILA MORANGUEIRA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: PALMA E CALEFI LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(85) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912312578/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF VISCONDE DE GUARAPUAVA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA MERCADO MUNICIPAL LTDA. - EPP. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(86) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912283220/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF VISCONDE DE MAUÁ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: POSTO VISCONDE LTDA ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(87) 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912301259/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF XAXIM. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADAS XAXIM LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(88) 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912314341/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF XV DE NOVEMBRO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: ADFP - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANA. Data de assinatura e vigência: 30/09/2016.

(89) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912306636/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF KENNEDY. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de Endereço, nos termos do item 6.4 do CFP devido à portaria 324/2015 - Órgãos Públicos. CONTRATADA: CCM AGÊNCIA DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA. Data de assinatura e vigência: 15/02/2017.

(90) 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912272483/2012, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF COMENDADOR FRANCO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o Termo Aditivo que autoriza a instalação de área acessória - guichê avançado contingencial. CONTRATADA: J. F. POST AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA LTDA. - ME. Data de assinatura e vigência: 21/12/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POSTAL - LTR's 203 e 406 foi homologado às empresas: TRANSKARRIER TRANSPORTES vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 266.223,12 e THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 103.449,24. Valor global da contratação R\$ 369.672,36 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão unilateral do contrato oriundo da Dispensa de Licitação:1300161. Contratado: ALBERTO FREITAS. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº15/2013, referente a Locação de Imóvel para funcionamento do CDD Imbiribeira, a partir do dia 27/03/17. Fundamentação Legal: Artigo 22, Inciso I, da Lei nº 8.245/91. Data de Rescisão: 27/03/17.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio para Agência de Correios Comunitária - AGC de nº: 002/2017; Data da Assinatura: 14/03/2017; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN; Nome da AGC: Ipiranga; Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2022; Objeto: Proporcionar atendimento postal básico à população da localidade Distrito de Ipiranga, no município de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte; conforme ação governamental de Universalização da Prestação de Serviços Postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 14.202,90; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40, Conta: 44406.010010 - Remuneração Fixa - Agências Comunitárias; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93, Portaria 6206/2015 de 13/11/2015 do Ministério das Comunicações e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 007/2017; Data da Assinatura: 29/03/17; Contratada: 18.290.096/0001-35/RJ/CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; Objeto: Aquisição de filme estável poliuretano para paletização manual; Origem: Pregão Eletrônico 17000001; Vigência: de 29/03/17 a 29/03/18; Valor Total: R\$ 450.840,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais) referente ao lote nº 1 e R\$ 1.352.520,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte reais) referente ao lote nº 2.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2015 - A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI - EPP; Prestação de serviços de garçom; Objeto do Termo Aditivo: 1.1. Conceder a repactuação de preços nas parcelas de mão de obra do contrato 87/2015, em virtude da recomposição da remuneração pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017. 1.2. Conceder o reequilíbrio econômico financeiro do Vale Transporte. Data da Assinatura: 23/03/2017. Vigência: A partir da data de assinatura limitada à vigência do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000009/2017

Nº. LICITAÇÃO BB: 666623

Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada em unidades do Estado do Rio de Janeiro. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 13/04/2017 às 09h00. Abertura das Propostas em 13/04/2017 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 13/04/2017 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2015 de prestação de serviços telefônico fixo comutado local para o prédio da região de vendas de Araçatuba - Reven Arc; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Valor Global: R\$ 9.690,32; Data da Assinatura: 14/03/2017; Vigência: de 15/03/2017 a 15/03/2018.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2015 de prestação de serviços telefônico fixo comutado local para o prédio do Centro de Tratamento de Encomendas de São José dos Campos - CTE/SJC; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Valor Global: R\$ 21.911,32; Data da Assinatura: 14/03/2017; Vigência: de 15/03/2017 a 15/03/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO

CTR 028/2016- Contratada: MOVITRANS COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA-EPP; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, em transpaletadeiras dos Correios da Região de Ribeirão Preto/SP. Valor Global R\$ 39.512,80; Data da Rescisão: 28/03/2017; Espécie: Rescisão pela não regularização das certidões; Origem: Pregão Eletrônico n.º 218/2015.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000011

Objeto aquisição de copos descartáveis - SIREP. Edital e anexos disponibilizados no site www.licitacoes-e.com.br (ID 663560) a partir de 31/03/2017 às 10h00min. Sessão pública no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento das propostas até 13/04/2017 às 08h30min. O Início da disputa de preços será: 13/04/2017 às 09h30min.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 02/2013 - 5º (Quinto) Termo Aditivo; Objeto: Redução do valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel destinado às instalações do Arquivo Geral da DR/SE, que passará de R\$ 8.836,80 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 7.062,76 (sete mil e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos); Contratado: Prudente Eventos Produções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME; CNPJ: 01.165.023/0001-19; Vigência: 08/03/17 a 08/03/18; Valor Global da Contratação: R\$ 84.753,12 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017

Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos de informática nas unidades dos CORREIOS em Sergipe, conforme Descrição Técnica. Edital e informações: www.correios.com.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br; telefone/fax: (79)2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das propostas até 13/04/2017 às 09:00. Disputa de preços: 13/04/2017 às 10:00.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0117.03; Data de Assinatura: 30/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, CNPJ n.º 02.475.386/0001-13; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/4/2018; Prazo de Prestação de Contas: 19/6/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0113.02; Data de Assinatura: 30/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, CNPJ n.º 97.263.461/0001-99; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 10/10/2017; Prazo de Prestação de Contas: 9/12/2017.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.022/2017**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 12 de abril 2017, às 10:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 11:00 horas, visando a contratação de serviços de reforma completa da unidade acionadora modelo 48 Dorr Oliver utilizada no acionamento do raspador de fundo do decantador DC-4401, instalado na Indústrias Nucleares do Brasil S.A., localizada no município de Caldas, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o termo de referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

MARLON FAGUNDES PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.024/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, promoverá uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico através do site de licitações do Banco do Brasil S.A., (www.licitacoes-e.com.br), visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança física através de Guarda e Vigilância Armada, a ser executado na Unidade de Minerais Pesados - UMP da Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada em Buena, 2º distrito do município de São Francisco de Itabapoana/RJ, em conformidade com o Termo de Referência. As propostas deverão ser cadastradas no site até o dia 13 de abril de 2017, às 9 horas, com a realização da sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10 horas.

O edital contendo todas as informações relacionadas à contratação deverá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico supracitado.

JACKSON RODRIGO MEIRELES
Pregoeiro

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.015/2017**

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa MEL LOGÍSTICA E DESEMBARACO ADUANEIRO EIRELI ME, foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas do Pregão Eletrônico GESUP.F 1.015/17 cujo objeto é a contratação de serviço de transporte rodoviário de urânio na forma de UF6 enriquecido, produto radioativo classe 7, do porto do Rio de Janeiro ou Itaguaí para a Indústrias Nucleares do Brasil - INB, em Resende - RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.011/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas aos 2 lotes do Pregão Eletrônico GESUP.F 1.011/17 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gases especiais e de Argônio, posto CIF, na Fábrica de Combustível Nuclear - FCN das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, localizada no município de Resende/RJ, por um período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da INB por até 2 (dois) períodos consecutivos e iguais de 12 (doze) meses cada um, totalizando 60 (sessenta meses), conforme Termo de Referência, dividindo nos lotes a seguir:

Lote 1: Fornecimento de Gases especiais (Hélio 5.0, Nitrogênio 5.0, Oxigênio 6.0 e Mistura Nitrogênio/Hélio) acondicionado em cilindros de alta pressão.

Lote 2: Fornecimento de Argônio com pureza mínima 99,998% acondicionado em cestos de cilindros com capacidade de 108 a 120 m3.

FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CORTE
Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de segurança patrimonial, vigilância armada

MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEI - 30/03/2017) 240106-00001-2017NE090005

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato de nº 01/2015, processo nº 01.202.000.081/2014-48. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08 Representante: André Galembeck. Contratada - Stemac S/A. CNPJ: 92.753.268/0006-27. Representante: Eduardo Santos. Data de assinatura: 22/02/2017. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores com visitas bimestrais. Parcelas mensais de R\$ 789,28 perfazendo valor global de R\$ 9.471,36. Vigência 01/04/2017 até 31/03/2018.

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 - UASG 240128**

Nº Processo: 01204000044201762. Objeto: Atualização da licença para o software IDL-FIXA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O unico fornecedor no Brasil é a empresa SULSOFT, conforme atestado emitido pela Associação Brasileira das Empresas de Soft Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2017. EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO. Coordenador de Administração. Ratificação em 30/03/2017. BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA. Diretor / Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.444,00. CNPJ CONTRATADA : 73.571.994/0001-70 SULSOFT SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP.

(SIDEI - 30/03/2017) 240128-00001-2017NE080001

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 14/2016
Nº Processo: 01208000150201625. Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS -AFINS. CNPJ Contratado: 29000841000180. Contratado : TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E -COMERCIO LTDA. Objeto: Rescisão do contrato 14/2016 referente à prestação de serviço de manutenção do patrimônio edificado do MAST. Fundamento Legal: Art. 79, III da lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 31/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 240124-00001-2017NE800037

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO D-077/2016**

Informamos que o Pregão Eletrônico D-077/2016, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva para a execução do serviço de coleta, transporte e análise de água subterrânea de 16 poços de monitoramento ambiental instalados em áreas sob suspeita de existência de passivo ambiental, em face da necessidade de um maior prazo para prestar os esclarecimentos necessários aos licitantes teve as suas datas alteradas. As novas datas desta licitação são as seguintes: limite de acolhimento de propostas: 03/04/2017 às 08:00 horas e disputa de preços: 03/04/2017 às 10:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital continua disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

PATRÍCIA ASSUMPCÃO WERNECK
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 - SRP**

Objeto: Pregão Eletrônico de registro de preços para eventual fornecimento de botina de segurança. Entrega das propostas: a partir de 31/03/2017 às 08:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Limite de recebimento das propostas: 11/04/2017 às 08:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da disputa de Preços: 11/04/2017 às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 - SRP

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2017 - registro de preços para eventual fornecimento de material de expediente - escritório. Início do acolhimento de propostas: 31/03/2017 às 14:00; Limite de acolhimento de propostas e abertura de propostas: 12/04/2017 às 8:00; Disputa pública de preços: 12/04/2017 às 10:00; Todos os atos do presente pregão, bem como o seu edital na íntegra, encontram-se no site www.licitacoes-e.com.br.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO
Gerente Geral de Compras e Serviços

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO D-011/2017**

REVOGO, por interesse da Administração, o pregão eletrônico D-011/2017, cujo objeto é a contratação de plano de assistência à saúde, devidamente registrado e ativo na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para prestação do serviço, de natureza continuada, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial e odontológica. Oportunamente será publicada nova licitação para a contratação do referido objeto.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO
Gerente Geral de Compras e Serviços

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 500/2016 Contrato Administrativo nº. 38/2017/2500
Data de Assinatura: 29/03/2017 Contratada: CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA / CNPJ: 14.465.981/0001-57
Vigência: 29.03.2017 à 28.03.2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração, implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Elaboração, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação do Programa de Riscos Ambientais - PPRA; bem como a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP e a elaboração e emissão do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Análise Ergonômica - AET
Valor total do contrato: R\$ 118.994,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.983/2013, bem como, subsidiariamente, a Lei nº 8666/1993 e legislação complementar.
Signatários: p/ Telebras: Marilda Moreira (gerente de gestão de pessoas) e Isabela Aquino Schneider (gerente de logística), p/ Contratada: Alexandre Augusto Bitencourt (diretor administrativo).

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 056/2017/-TB Número da Licitação: Dispensa 20/2017 Partes: GLOBAL WEBOUTSOURCING DO BRASIL LTDA / CNPJ nº 12.130.013/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para garantir a continuidade da prestação dos serviços até a finalização de certame licitatório e assinatura de novo contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para operar integralmente o Centro Integrado de Gerência de Rede - NOC da TELEBRAS em Brasília-DF. Valor: R\$ 2.403.799,64 (dois milhões e quatrocentos e três mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Reconhecido por José Renato Guimarães - Gerente de Compras e Contratos Ratificado por Paulo Ferreira (Diretor Administrativo-Financeiro)

Processo nº: 88/2017-TB Nº da DISPENSA: 19/2017 Partes: TELEBRAS e ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 09.095.183/0001-40
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Estação Satélite instalada no município de São José de Piranhas/PB, para atendimento ao Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).
Valor global estimado para o período de 12 (doze) meses: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fundamento Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.
Reconhecido por José Renato Guimarães, Gerente de Compras e Contratos. Ratificado por Paulo Ferreira- Diretor Administrativo-Financeiro e Jarbas José Valente, - Diretor Técnico-Operacional, em 28/03/2017.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 007/2017-TB Partes: TELEBRAS e MULTITERMINAIS ALFANDEGADOS DO BRASIL LIMITADA e LOGSERVE - LOGÍSTICA SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO LTDA CNPJ: 31.096.068/0001-40 e 05.398.080/0001-07 Objeto: Prestação de serviços em terminais alfandegados de uso público, referentes à armazenagem, capatazia, operações de movimentação, dentre outros serviços correlatos aos produtos importados diretamente pela Telebras Valor: R\$ 75.825,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais) Fundamentação Legal: art. 25 Caput da Lei nº 8.666/1993 Reconhecido por José Renato Guimarães - Gerente de Compras e Contratos Ratificado por Paulo Ferreira - Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº.: TB 129/2016-TB Contrato nº 105/3000/2016-TB Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS Data de Assinatura: 08/07/2016 Contratado: JORGE JOAQUIM LOBO CPF: 029.030.597-72 Vigência: 08.07.2016 a 07.07.2021 Objeto: locação de imóvel em Cachoeiras de Macacu/RJ para instalação da estação ponto de presença. Valor anual do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Valor global do contrato para 5 (cinco) anos: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Signatários: p/ Telebrás Flávio Luiz Lammel (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, e Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada: Jorge Joaquim Lobo (Locador). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Processo nº.: TB 114/2016-TB Contrato nº 81/2016/2200-TB Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS Data de Assinatura: 10/05/2016 Contratado: TYNAGA LTDA-ME CNPJ: 25.908.898/0001-21 Vigência: 10.05.2016 a 09.05.2021 Objeto: locação de imóvel em Itabirito/MG para instalação da estação ponto de presença. Valor anual do contrato: R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais). Valor global do contrato para 5 (cinco) anos: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Signatários: p/ Telebrás Flávio Luiz Lammel (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, e Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada: Marcos Oliveira Vieira (Sócio Gerente) Tynaka Ltda-Me (Locador). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Processo nº.: TB 115/2016-TB Contrato nº 82/2016/2200-TB Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS Data de Assinatura: 10/05/2016 Contratado: CELSON MENDES CUNHA CPF: 618.432.026-20 Vigência: 10.05.2016 a 09.05.2021 Objeto: locação de imóvel em Matipó/MG para instalação da estação ponto de presença. Valor anual do contrato: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais). Valor global do contrato para 5 (cinco) anos: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Signatários: p/ Telebrás Flávio Luiz Lammel (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, e Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada: Celson Mendes Cunha (Locador). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Processo nº.: TB 116/2016-TB Contrato nº 83/2016/2200-TB Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS Data de Assinatura: 10/05/2016 Contratado: GERALDO RAIMUNDO GONTIJO CPF: 108.603.556-91 Vigência: 10.05.2016 a 09.05.2021 Objeto: locação de imóvel em Bom Despacho/MG para instalação da estação ponto de presença. Valor anual do contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais). Valor global do contrato para 5 (cinco) anos: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Signatários: p/ Telebrás Flávio Luiz Lammel (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, e Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada: Geraldo Raimundo Gontijo (Locador). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Ministério da Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 420001

Nº Processo: 01400217495201630. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e vendas de produtos que atendam

as necessidades da Contratante. Fundamento Legal: Art 62, § 3º, II e 25, I da Lei 8666/93. Vigência: 17/03/2017 a 16/03/2018. Valor Total: R\$301.350,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800048. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 420009-00001-2017NE800161

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 420001

Nº Processo: 01400206019201693. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 12336105000103. Contratado : RONDOMAPI TERCEIRIZACAO LTDA - EPP.Objeto: Contratação é de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação predial, de forma continuada, na Representação Regional do Ministério da Cultura, situada nos Estados de Minas Gerais, no Nordeste e em Pernambuco, com fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Dec nº 2.271/97 e da IN SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008. Vigência: 24/03/2017 a 23/03/2018. Valor Total: R\$128.562,90. Fonte: 100000000 - 2017NE800139 Fonte: 100000000 - 2017NE800140 Fonte: 100000000 - 2017NE800141. Data de Assinatura: 24/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 420009-00001-2017NE800161

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 420001

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 01400034798201376. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2013. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º02/2014, firmado entre as partes em 14/3/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2018. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 420009-00001-2017NE800161

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 420001

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 01400029428201589. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado : PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-- UP S E CAMINHOS L. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2016 firmado entre as partes em 16 de março de 2016, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. Fundamento Legal: art.57, inciso II da Lei n.º 8.666/91. Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018. Data de Assinatura: 14/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 420009-00001-2017NE800161

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 420001

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 0140000181201608. DISPENSA Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado : TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA -TELEBRAS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º005/2016, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93. Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 420009-00001-2017NE800161

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 420001

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 01400002920201698. PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 04361968000102. Contratado : OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E-CUSTODIA DE DOCUMENTOS. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato constante da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, e nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- ALTERAÇÕES do Contrato n.º 013/2016. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 23/03/2017 a 14/06/2018. Data de Assinatura: 23/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 420009-00001-2017NE800161

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Fomento da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no inciso IV do art. 47 da IN 124, de 22 de dezembro de 2015, NOTIFICA a empresa Anhangabaú Produções Ltda., CNPJ 56.119.597/0001-42, bem como seus sócios Eliane Bandeira Barreto, CPF 819.255.498-87, e José Francisco Cesar Filho, CPF 938.041.308-44, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência de DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA proferida no dia 28/03/2017 no Processo Administrativo Nº 01580.030028/2006-54, relativo ao projeto Augustas (Ex: Estratégia de Liliuh ou Augustas), SALIC Nº 06-0233.

Quaisquer recursos ou impugnações ao ato em questão deverão ser realizadas diretamente no âmbito do Tribunal de Contas da União, onde atualmente tramita o processo, encerrando-se a análise desta Agência com a edição da Deliberação acima mencionada.

Informamos que o referido processo se encontra disponível para consulta na Superintendência de Fomento da ANCINE, situada à Av. Graça Aranha, 35 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Telefone para contato: (21) 3037.6523.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2017.
MARCIAL CAMPOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 203003**

Processo: 01416008806201601. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de insumos para manutenção e expansão do parque informático da ANCINE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 31/03/2017 de 09h00 às 12h30 e de 13h30 às 17h59. Endereço: Av. Graça Aranha, Nº 35 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/203003-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Interessados Gerais: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer a Av. Graça Aranha, nº 35, Protocolo Geral, Térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ e/ou através dos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou www.ancine.gov.br.

JOHN HERBERT MARQUES DA NOVA
Pregoeiro

(SIDE - 30/03/2017) 203003-20203-2017NE800012

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2016**

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 043/2016, Processo n.º 01416.007180/2016-15, cujo objeto é a aquisição de Solução Integrada de Segurança de Rede, composta por dois equipamentos em cluster de alta disponibilidade, suporte técnico, licenciamento, instalação e configuração on-site, transferência de conhecimento, treinamento, operação assistida e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com atualizações de softwares e garantia. O pregão foi fracassado, sendo o item cancelado na aceitação. O Pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna, Glênio Cerqueira de França, em 29/03/2017.

LEANDRO VALÉRIO NASCIMENTO
VERÇOZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 30/03/2017) 203003-20203-2017NE800012

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430001246201596. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de suporte técnico-operacional para a organização e realização de eventos e serviços correlatos, a serem promovidos pela Fundação Biblioteca Nacional-FBN compreendendo a gestão, planejamento, concepção, administração, supervisão, organização, produção, promoção, coordenação, operacionalização e assessoria de eventos culturais da FBN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2017 de 11h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Debret, 23 - 9. Andar - Castelo - Rio de Janeiro RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344042-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BIANCA LOPES SIQUEIRA
Pregoeira

(SIDE - 30/03/2017) 344042-34209-2017NE800004

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 344001**

Número do Contrato: 84/2016. Nº Processo: 348/2016-17. PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA -CNPJ Contratado: 18102942000146. Contratado : PEDRINI METAL MECANICA LTDA - EPP-Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato nº 84/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/03/2017 a 20/06/2017. Data de Assinatura: 16/03/2017.

(SICON - 30/03/2017) 344001-34201-2017NE800033